

**Antônio Waldez Góes da Silva**  
**Governador**

**vice-Governador**



**Macapá-Amapá**  
**19 de Setembro de 2018 - Quarta-feira**  
**Circulação: 19.09.2018 às 17:30h**  
**Exemplar com 24 páginas**  
**Nº 6764**

# Diário Oficial

**Estado do Amapá**

**PODER EXECUTIVO**

## DECRETOS

**DECRETO Nº 3649 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.184, de 04 de janeiro de 2008, de acordo com o Decreto nº 5658, de 16 de setembro de 2014,

**RESOLVE:**

Exonerar **José Ricardo e Silva Vaz** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Fiscalização Mineral/Coordenadoria de Fiscalização/Diretoria de Meio Ambiente, **Código F6S-2**, do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá.

**ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA**  
**Governador**



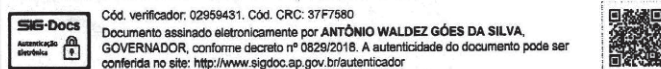
**DECRETO Nº 3650 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.184, de 04 de janeiro de 2008, de acordo com o Decreto nº 5658, de 16 de setembro de 2014,

**RESOLVE:**

Nomear **Eduardo Moraes Barbosa** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Fiscalização Mineral/Coordenadoria de Fiscalização/Diretoria de Meio Ambiente, **Código F6S-2**, do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá.

**ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA**  
**Governador**



**DECRETO Nº 3651 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.077, de 02 de abril de 2007,

**RESOLVE:**

Exonerar **Wallace dos Santos Andrade** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Manejo Comunitário/Núcleo de Manejo Florestal/Coordenadoria Técnica Florestal, **Código F6S-1**, do Instituto Estadual de Florestas do Amapá.

**ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA**  
**Governador**



**DECRETO Nº 3652 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.077, de 02 de abril de 2007,

PODER EXECUTIVO

Antônio Waldez Góes da Silva  
Governador

Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Lília Suely Amoras Collares de Souza  
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas:Fabiano Macial da Silva  
Secretaria Extraord. de Pol. para a Joven.:Pedro Lourenço da Costa Neto  
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres:Wellem Naira Neves de Azevedo  
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Aluizio da S. de Carvalho

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignacio da Roza  
Gabinete de Segurança Institucional: Ten Cel .PM. Huelton Corrêa Medeiros  
Controladoria Geral: Otni Miranda de Alencar Júnior  
Procuradoria Geral: Narson de Sá Galeno  
Defensoria Pública: Horácio Maurien Ferreira de Magalhães  
Polícia Militar: Cel. QOPMC Rodolfo Pereira de Oliveira Júnior  
Polícia Civil: Del. Antonio Uberlândio Azevedo Gomes  
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Wagner Coelho Pereira  
Polícia Técnico-Científica: Salatiel Guimarães

Secretarias de Estado

Administração: Suelem Amoras Távora Furtado  
Desenvolvimento Rural: Robério Aleixo Anselmo Nobre  
Cultura: Giodilson Pinheiro Borges  
Comunicação: Gilberto Ubaiara Rodrigues  
Ciência e Tecnologia: Perseu da Silva Aparício  
Desporto e Lazer: Alberto Cavalcante Maciel Júnior  
Educação: Maria Goreth da Silva e Sousa  
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes  
Infraestrutura: Alcir Figueira Matos  
Meio Ambiente: Bernardino Nogueira dos Santos  
Planejamento: Eduardo Corrêa Tavares  
SDC: João Henrique Rodrigues Pimentel  
Saúde: Cel PM RR Gastão Valente Calandrini de Azevêdo  
Segurança: CEL PM RR José Carlos Corrêa de Souza  
Setrap: Benedito Arisvaldo Souza Conceição  
Trabalho e Empreendedorismo: Maraina Kellen Martins Souto  
Turismo: Vicente da Silva Cruz  
Mobilização Social: Maria de Nazaré Farias do Nascimento

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Tânia Maria do Socorro Barroso Miranda Sousa  
SIAC-Super Fácil: Luzia Brito Grunho  
EAP: Cristiane Vilhena de Souza  
Iapen: Lucivaldo Monteiro da Costa  
Detran: Inácio Monteiro Maciel  
Diagro: José Renato Ribeiro  
Hemoap: José Sávio Santos Ferreira Filho  
IEPA: Marlene de Almeida Souza  
IPEM: Gabrielly Barbosa Silva Favacho  
Jucap: Gilberto Laurindo  
Pescap: Edson França dos Santos  
Procon: Eliton Chaves Franco  
Prodap: José Lutiano Costa da Silva  
RDM: Roberto Coelho do Nascimento  
Rurap: Osvaldo Hélio Dantas Soares  
IMAP: Maria Edilene Pereira Ribeiro (interina)  
IEF: Marcos da Silva Tenório  
UEAP: Kátia Paulino dos Santos  
ARSAP: Robson de Castro Teixeira  
CREAP: Amaury Barros Silva

Serviço Social Autônomo

Amprev: Rubens Belnimeque de Souza

Fundações Estadual

Tumucumaque: Mary de Fátima Guedes dos Santos  
Feria: Guaraci Assis Pastana

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa  
Caesa: Valdeinei Santana Amanajás  
CEA: José Anselmo de Sousa Lima  
Gasap: Odmir Barriga Dias

Superintendência de Vigilância em Saúde

Dorinaldo Barbosa Malafaia

RESOLVE:

Nomear **Danielle Thais Paraense Marciel** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Manejo Comunitário/Núcleo de Manejo Florestal/Coordenadoria Técnica Florestal, **Código F6S-1**, do Instituto Estadual de Florestas do Amapá.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador



Cód. verificador: 02959408. Cód. CRC: 1177838  
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0828/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3653 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 4311/2018-GAB/SEED**,

RESOLVE:

Exonerar **Adriana Cristina do Carmo Picanço** do cargo em comissão de Diretor da E. E. Pedro Alcântara Chaves Lopes, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Educação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador



Cód. verificador: 02959408. Cód. CRC: 3E5E90F  
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0828/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3654 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 4311/2018-GAB/SEED**,

RESOLVE:

Nomear **Alex Pinheiro Alves** para exercer o cargo em comissão de Diretor da E. E. Pedro Alcântara Chaves Lopes, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Educação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador



Cód. verificador: 02959407. Cód. CRC: FBFC0CF  
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0828/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3655 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0086, de 25 de junho de 2014,

RESOLVE:



Exonerar Vera Cristina Quaresma Barbosa do cargo em comissão de Assessor Técnico/Defensoria Pública - Expansão e Melhoria do Atendimento Jurídico nos Municípios, Código CDS-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador



Cód. verificador: 02959405. Cód. CRC: 12E8D0  
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3656 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0086, de 25 de junho de 2014,

RESOLVE:

Nomear Mayla Kalime Matos Carvalho para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico/Defensoria Pública - Expansão e Melhoria do Atendimento Jurídico nos Municípios, Código CDS-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador



Cód. verificador: 02959405. Cód. CRC: 337E9D9  
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3657 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 164/2018-6AB/SECOM,

RESOLVE:

Designar Katia Simone Cabral Guimarães, Secretária Adjunta de Comunicação Institucional e Imprensa, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Comunicação, durante as férias do titular, no período de 17/09 a 16/10/2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador



Cód. verificador: 02959404. Cód. CRC: D064FD5  
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3658 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.223, de 31 de agosto de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 012-CONCIDADES/AP/SDC,

RESOLVE:

Nomear Ana Laura Rodrigues Machado para compor o Conselho das Cidades do Amapá - ConCIDADES/AP, como representante do Instituto ECOVIDA, na qualidade de Membro Suplente, em substituição a Luciano Ferreira da Silva.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador



Cód. verificador: 02959403. Cód. CRC: 566A06F  
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3659 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, alterada pela Lei nº 1.848, de 23 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Exonerar Kleyton Diniz Neves do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I, Código CDS-1, da Coordenadoria de Gerenciamento do PRONASCI/SEJUSP.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador



Cód. verificador: 02959402. Cód. CRC: D842189  
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



ESTADO DO AMAPÁ  
NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

Moacir de Azevedo Bentes Monteiro Filho  
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Vinícius Luiz Bastos de Carvalho  
Chefe de Unidade de Produção,  
Editoração e Revisão

Maurlyane Pacheco Cardoso  
Chefe de Unidade de Administração

Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Sede: Rua: Paraná, 311  
Bairro Santa Rita Macapá-AP  
CEP: 68.901-260

REMESSA DE MATÉRIA  
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS  
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO  
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS  
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE  
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,  
12cm DE LARGURA PARA DUAS  
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA  
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS  
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

| ORDEM | ASSINATURA                             | 3 MESES    | 6 MESES    | 12 MESES   |
|-------|----------------------------------------|------------|------------|------------|
| 01    | ASSINAT.                               | R\$ 75,00  | R\$ 150,00 | R\$ 300,00 |
|       | ASSINATU-<br>RA C/ REMES-<br>SA POSTAL | R\$ 225,00 | R\$ 450,00 | R\$ 900,00 |



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar ..... R\$ 5,00  
Exemplar Atrasado ..... R\$ 6,00  
Centímetro Composto em Lauda Padrão..... R\$ 5,50  
Centímetro para Compôr ..... R\$ 8,00  
Página Exclusiva ..... R\$ 430,00  
Proclama de Casamento ..... R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO  
DAS 07:30 às 12:00 horas  
DAS 14:30 às 18:00 horas



DECRETO Nº 3660 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, alterada pela Lei nº 1.848, de 23 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Nomear **Arivaldo Viana Baia** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I, Código CDS-1, da Coordenadoria de Gerenciamento do PRONASCI/SEJUSP.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

Cód. verificador: 02958401. Cód. CRC: 77F98E1  
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3661 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a transferência do Serviço Ativo da Polícia Militar do Amapá, para a Reserva Remunerada, "EX-OFFÍCIO", do CAP QOPMA **ANTÔNIO CARLOS MARTINS DE MATOS**.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Emenda Constitucional nº 79/2014; consoante o Termo de Convênio instrumentalizado no Processo nº 05100.007854/2014-16, publicado no D.O.U nº 121, de 27 de junho de 2016, que entre si celebram a União e o Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 340101.0001083/2018-DIP,

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferido para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, "EX-OFFÍCIO", o CAP QOPMA **Antônio Carlos Martins de Matos**, pertencente ao ex-Território Federal do Amapá, cedido à Polícia Militar do Estado do Amapá, nos termos do art. 42, da Constituição Federal, e art. 1º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014, c/c os arts. 53, §§ 1º, 2º e 3º; 54, § 1º; 113, inciso II e 115, inciso V, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá).

Art. 2º Por se tratar de servidor do Quadro da União, os proventos devidos terão como base o que determinam as Leis nºs 10.486, de 04 de julho de 2002 e 13.328, de 29 de julho de 2016, calculados sobre o soldo de CAP PM, sendo-lhe assegurado todos os direitos pecuniários e prerrogativas previstas nos diplomas legais pertinentes.

Art. 3º A Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Amapá efetivará o presente desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto nos arts. 111, inciso I, Parágrafo único e 112, da Lei Complementar 0084, de 07 de abril de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 16 de agosto de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

Cód. verificador: 02959400. Cód. CRC: 4E8CDA1  
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3662 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a transferência do Serviço Ativo da Polícia Militar do Amapá, para a Reserva Remunerada, "EX-OFFÍCIO", do 2º TEN QEOPM **NARCISO MARTINS FRANÇA**.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Emenda Constitucional nº 79/2014; consoante o Termo de Convênio instrumentalizado no Processo nº 05100.007854/2014-16, publicado no D.O.U nº 121, de 27 de junho de 2016, que entre si celebram a União e o Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 340101.0001084/2018-DIP,

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferido para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, "EX-OFFÍCIO", o 2º TEN QEOPM **Narciso Martins França**,

pertencente ao ex-Território Federal do Amapá, cedido à Polícia Militar do Estado do Amapá, nos termos do art. 42, da Constituição Federal, e art. 1º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014, c/c os arts. 53, §§ 1º, 2º e 3º; 54, § 1º; 113, inciso II e 115, inciso V, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá).

Art. 2º Por se tratar de servidor do Quadro da União, os proventos devidos terão como base o que determinam as Leis nºs 10.486, de 04 de julho de 2002 e 13.328, de 29 de julho de 2016, calculados sobre o soldo de 2º TEN PM, sendo-lhe assegurado todos os direitos pecuniários e prerrogativas previstas nos diplomas legais pertinentes.

Art. 3º A Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Amapá efetivará o presente desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto nos arts. 111, inciso I, Parágrafo único e 112, da Lei Complementar 0084, de 07 de abril de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 03 de junho de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador



Cód. verificador: 02959379. Cód. CRC: E98552A  
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3663 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Antiguidade do 1º TEN QOPMC **RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS NETO**, ao Posto de CAP QOPMC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, e o previsto no art. 18, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAP), c/c os arts. 12, § 1º; 23; 65, § 2º e 67, inciso I, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 340101.2018.00531-Div. Prom./DP,

RESOLVE:

Art. 1º Promover ao Posto de CAP QOPMC, pelo critério de Antiguidade, o 1º TEN QOPMC **Raimundo Nonato dos Santos Neto**, pertencente ao Quadro de Oficiais Policiais Militares Combatentes (QOPMC), da Polícia Militar do Amapá, a contar de 25 de agosto de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador



Cód. verificador: 02959378. Cód. CRC: 758086A  
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3664 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Antiguidade do 1º TEN QOPMC **WENDEL GONÇALVES DE OLIVEIRA**, ao Posto de CAP QOPMC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, e o previsto no art. 18, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAP), c/c os arts. 12, § 1º; 23; 65, § 2º e 67, inciso I, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 340101.2018.00531-Div. Prom./DP,

RESOLVE:

Art. 1º Promover ao Posto de CAP QOPMC, pelo critério de Antiguidade, o 1º TEN QOPMC **Wendel Gonçalves de Oliveira**, pertencente ao Quadro de Oficiais Policiais Militares Combatentes (QOPMC), da Polícia Militar do Amapá, a contar de 25 de agosto de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador



Cód. verificador: 02959377. Cód. CRC: F229788  
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





DECRETO Nº 3665 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Antiguidade do 1º TEN QOPMC WANDERSON PANTOJA DA SILVA, ao Posto de CAP QOPMC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, e o previsto no art. 18, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAP), c/c os arts. 12, § 1º; 23; 65, § 2º e 67, inciso I, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 340101.2018.00531-Div. Prom./DP,

RESOLVE:

Art. 1º Promover ao Posto de CAP QOPMC, pelo critério de Antiguidade, o 1º TEN QOPMC Wanderson Pantoja da Silva, pertencente ao Quadro de Oficiais Policiais Militares Combatentes (QOPMC), da Polícia Militar do Amapá, a contar de 25 de agosto de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador



Cód. verificador: 02969376. Cód. CRC: 11D4A6C  
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3666 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Antiguidade do 1º TEN QOPMC ADIELSON HENRIQUE COSTA DA COSTA, ao Posto de CAP QOPMC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, e o previsto no art. 18, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAP), c/c os arts. 12, § 1º; 23; 65, § 2º e 67, inciso I, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 340101.2018.00531-Div. Prom./DP,

RESOLVE:

Art. 1º Promover ao Posto de CAP QOPMC, pelo critério de Antiguidade, o 1º TEN QOPMC Adielson Henrique Costa da Costa, pertencente ao Quadro de Oficiais Policiais Militares Combatentes (QOPMC), da Polícia Militar do Amapá, a contar de 25 de agosto de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador



Cód. verificador: 02969376. Cód. CRC: 7FF7B24  
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3667 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Antiguidade do 1º TEN QOPMC BRUNO MESQUITA SANTOS, ao Posto de CAP QOPMC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, e o previsto no art. 18, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAP), c/c os arts. 12, § 1º; 23; 65, § 2º e 67, inciso I, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 340101.2018.00531-Div. Prom./DP,

RESOLVE:

Art. 1º Promover ao Posto de CAP QOPMC, pelo critério de Antiguidade, o 1º TEN QOPMC Bruno Mesquita Santos, pertencente ao Quadro de Oficiais Policiais Militares Combatentes (QOPMC), da Polícia Militar do Amapá, a contar de 25 de agosto de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador



Cód. verificador: 02959374. Cód. CRC: C308583  
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3668 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Antiguidade do 1º TEN QOPMC DIEGO POMPEU TAVARES DE SOUSA, ao Posto de CAP QOPMC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, e o previsto no art. 18, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAP), c/c os arts. 12, § 1º; 23; 65, § 2º e 67, inciso I, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 340101.2018.00531-Div. Prom./DP,

RESOLVE:

Art. 1º Promover ao Posto de CAP QOPMC, pelo critério de Antiguidade, o 1º TEN QOPMC Diego Pompeu Tavares de Sousa, pertencente ao Quadro de Oficiais Policiais Militares Combatentes (QOPMC), da Polícia Militar do Amapá, a contar de 25 de agosto de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador



Cód. verificador: 02969373. Cód. CRC: BF18CAA  
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3669 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Antiguidade do 1º TEN QOPMC UENDEL DOS ANJOS VILHENA, ao Posto de CAP QOPMC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, e o previsto no art. 18, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAP), c/c os arts. 12, § 1º; 23; 65, § 2º e 67, inciso I, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 340101.2018.00531-Div. Prom./DP,

RESOLVE:

Art. 1º Promover ao Posto de CAP QOPMC, pelo critério de Antiguidade, o 1º TEN QOPMC Uendel dos Anjos Vilhena, pertencente ao Quadro de Oficiais Policiais Militares Combatentes (QOPMC), da Polícia Militar do Amapá, a contar de 25 de agosto de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador



Cód. verificador: 02959372. Cód. CRC: DE8D051  
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3670 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Antiguidade do 1º TEN QOPMC ELIVAN DE DEUS DA NATIVIDADE, ao Posto de CAP QOPMC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, e o previsto no art. 18, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAP), c/c os arts. 12, § 1º; 23; 65, § 2º e 67, inciso I, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos



Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do **Processo nº 340101.2018.00531-Div. Prom./DP**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Promover ao Posto de **CAP QOPMC**, pelo critério de Antiguidade, o **1º TEN QOPMC Elivan de Deus da Natividade**, pertencente ao Quadro de Oficiais Policiais Militares Combatentes (QOPMC), da Polícia Militar do Amapá, a contar de 25 de agosto de 2018.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA**  
Governador



Cód. verificador: 02959371. Cód. CRC: DE8B56F  
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



**DECRETO Nº 3671 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018**

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Antiguidade do **1º TEN QOPMC ADAMILTON CORREIA MENDES**, ao Posto de **CAP QOPMC**.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, e o previsto no art. 18, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAP), c/c os arts. 12, § 1º; 23; 65, § 2º e 67, inciso I, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do **Processo nº 340101.2018.00531-Div. Prom./DP**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Promover ao Posto de **CAP QOPMC**, pelo critério de Antiguidade, o **1º TEN QOPMC Adamilton Correia Mendes**, pertencente ao Quadro de Oficiais Policiais Militares Combatentes (QOPMC), da Polícia Militar do Amapá, a contar de 25 de agosto de 2018.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA**  
Governador



Cód. verificador: 02959370. Cód. CRC: 7E21D97  
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



**DECRETO Nº 3672 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018**

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Antiguidade do **1º TEN QOPMC ALDONEY ALEXANDRE DE LIMA DO NASCIMENTO**, ao Posto de **CAP QOPMC**.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, e o previsto no art. 18, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAP), c/c os arts. 12, § 1º; 23; 65, § 2º e 67, inciso I, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do **Processo nº 340101.2018.00531-Div. Prom./DP**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Promover ao Posto de **CAP QOPMC**, pelo critério de Antiguidade, o **1º TEN QOPMC Aldoney Alexandre de Lima do Nascimento**, pertencente ao Quadro de Oficiais Policiais Militares Combatentes (QOPMC), da Polícia Militar do Amapá, a contar de 25 de agosto de 2018.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA**  
Governador



Cód. verificador: 02959339. Cód. CRC: 64C0339  
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



**DECRETO Nº 3673 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018**

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Antiguidade do **1º TEN QOPMC HERCULES LUCENA DE LIMA**, ao Posto de **CAP QOPMC**.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, e o previsto no art. 18, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAP), c/c os arts. 12, § 1º; 23; 65, § 2º e 67, inciso I, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do **Processo nº 340101.2018.00531-Div. Prom./DP**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Promover ao Posto de **CAP QOPMC**, pelo critério de Antiguidade, o **1º TEN QOPMC Hercules Lucena de Lima**, pertencente ao Quadro de Oficiais Policiais Militares Combatentes (QOPMC), da Polícia Militar do Amapá, a contar de 25 de agosto de 2018.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA**  
Governador



Cód. verificador: 02959338. Cód. CRC: 3D19098  
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



**DECRETO Nº 3674 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018**

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Antiguidade do **1º TEN QOPMC CEZAR MAURÍCIO BITENCOURT DA SILVA**, ao Posto de **CAP QOPMC**.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, e o previsto no art. 18, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAP), c/c os arts. 12, § 1º; 23; 65, § 2º e 67, inciso I, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do **Processo nº 340101.2018.00531-Div. Prom./DP**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Promover ao Posto de **CAP QOPMC**, pelo critério de Antiguidade, o **1º TEN QOPMC Cezar Maurício Bitencourt da Silva**, pertencente ao Quadro de Oficiais Policiais Militares Combatentes (QOPMC), da Polícia Militar do Amapá, a contar de 25 de agosto de 2018.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA**  
Governador



Cód. verificador: 02959337. Cód. CRC: 5A8DDA3  
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



**DECRETO Nº 3675 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018**

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Antiguidade do **1º TEN QOPMC ROSENIL SILVA AIRES**, ao Posto de **CAP QOPMC**.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, e o previsto no art. 18, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAP), c/c os arts. 12, § 1º; 23; 65, § 2º e 67, inciso I, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do **Processo nº 340101.2018.00531-Div. Prom./DP**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Promover ao Posto de **CAP QOPMC**, pelo critério de Antiguidade, o **1º TEN QOPMC Rosenil Silva Aires**, pertencente ao Quadro de Oficiais Policiais Militares Combatentes (QOPMC), da Polícia Militar do Amapá, a contar de 25 de agosto de 2018.



Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador



Cód. verificador: 02959336. Cód. CRC: C83DAC7  
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA,  
GOVERNADOR, conforme decreto nº 0629/2018. A autenticidade do documento pode ser  
conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



#### DECRETO Nº 3676 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a promoção pelo  
critério de Antiguidade do 1º  
TEN QOPMC WELINGTON DOS  
SANTOS RODRIGUES PINTO, ao  
Posto de CAP QOPMC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, e o previsto no art. 18, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAP), c/c os arts. 12, § 1º; 23; 65, § 2º e 67, inciso I, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 340101.2018.00531-Div. Prom./DP,

#### RESOLVE:

Art. 1º Promover ao Posto de CAP QOPMC, pelo critério de Antiguidade, o 1º TEN QOPMC Wellington dos Santos Rodrigues Pinto, pertencente ao Quadro de Oficiais Policiais Militares Combatentes (QOPMC), da Polícia Militar do Amapá, a contar de 25 de agosto de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador



Cód. verificador: 02959335. Cód. CRC: 04106FA  
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA,  
GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser  
conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



#### DECRETO Nº 3677 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a promoção pelo  
critério de Antiguidade do 1º  
TEN QOPMC RODRIGO SOUZA  
PINTO, ao Posto de CAP QOPMC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, e o previsto no art. 18, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAP), c/c os arts. 12, § 1º; 23; 65, § 2º e 67, inciso I, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 340101.2018.00531-Div. Prom./DP,

#### RESOLVE:

Art. 1º Promover ao Posto de CAP QOPMC, pelo critério de Antiguidade, o 1º TEN QOPMC Rodrigo Souza Pinto, pertencente ao Quadro de Oficiais Policiais Militares Combatentes (QOPMC), da Polícia Militar do Amapá, a contar de 25 de agosto de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador



Cód. verificador: 02959334. Cód. CRC: 6835154  
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA,  
GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser  
conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



#### DECRETO Nº 3678 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a promoção pelo  
critério de Antiguidade do 1º  
TEN QOPMC UESCLEI DA SILVA  
COSTA, ao Posto de CAP QOPMC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, e o previsto no art. 18, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAP), c/c os arts. 12, § 1º; 23; 65, § 2º e 67, inciso I, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 340101.2018.00531-Div. Prom./DP,

#### RESOLVE:

Art. 1º Promover ao Posto de CAP QOPMC, pelo critério de Antiguidade, o 1º TEN QOPMC Uesclei da Silva Costa, pertencente ao Quadro de Oficiais Policiais Militares Combatentes (QOPMC), da Polícia Militar do Amapá, a contar de 25 de agosto de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador



Cód. verificador: 02959333. Cód. CRC: 9454872  
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA,  
GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser  
conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



#### DECRETO Nº 3679 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a promoção pelo  
critério de Antiguidade do 1º  
TEN QOPMC LIEBERT SILVA  
TAVARES, ao Posto de CAP  
QOPMC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, e o previsto no art. 18, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAP), c/c os arts. 12, § 1º; 23; 65, § 2º e 67, inciso I, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 340101.2018.00531-Div. Prom./DP,

#### RESOLVE:

Art. 1º Promover ao Posto de CAP QOPMC, pelo critério de Antiguidade, o 1º TEN QOPMC Liebert Silva Tavares, pertencente ao Quadro de Oficiais Policiais Militares Combatentes (QOPMC), da Polícia Militar do Amapá, a contar de 25 de agosto de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador



Cód. verificador: 02959332. Cód. CRC: 6C9781E  
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA,  
GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser  
conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



#### DECRETO Nº 3680 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a promoção pelo  
critério de Antiguidade do 1º  
TEN QOPMC FRANCISCO ALVES  
CORDOVIL NETO, ao Posto de CAP  
QOPMC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, e o previsto no art. 18, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAP), c/c os arts. 12, § 1º; 23; 65, § 2º e 67, inciso I, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 340101.2018.00531-Div. Prom./DP,

#### RESOLVE:

Art. 1º Promover ao Posto de CAP QOPMC, pelo critério de Antiguidade, o 1º TEN QOPMC Francisco Alves Cordovil Neto, pertencente ao Quadro de Oficiais Policiais Militares Combatentes (QOPMC), da Polícia Militar do Amapá, a contar de 25 de agosto de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador



Cód. verificador: 02959331. Cód. CRC: 82F8BFD  
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA,  
GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser  
conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



#### DECRETO Nº 3681 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a promoção pelo  
critério de Antiguidade do 1º



TEN QOPMC JOSÉ TADEU FRANCO  
TRAVASSOS, ao Posto de CAP  
QOPMC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, e o previsto no art. 18, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAP), c/c os arts. 12, § 1º; 23; 65, § 2º e 67, inciso I, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do **Processo nº 340101.2018.00531-Div. Prom./DP**,

RESOLVE:

Art. 1º Promover ao Posto de CAP QOPMC, pelo critério de Antiguidade, o 1º TEN QOPMC José Tadeu Franco Travassos, pertencente ao Quadro de Oficiais Policiais Militares Combatentes (QOPMC), da Polícia Militar do Amapá, a contar de 25 de agosto de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

Cód. verificador: 02959330. Cód. CRC: 7038861  
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3682 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Antiguidade do 2º TEN QOPMA RAIMUNDO ROHAN SILVA SARDINHA, ao posto de 1º TEN QOPMA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, e o previsto no art. 18, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAP), c/c os arts. 65, § 2º e 67, inciso I, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do **Processo nº 340101.2018.00534-Div. Prom./DP**,

RESOLVE:

Art. 1º Promover ao Posto de 1º TEN QOPMA, pelo critério de Antiguidade, o 2º TEN QOPMA Raimundo Rohan Silva Sardinha, pertencente ao Quadro de Oficiais Policiais Militares Administrativos (QOPMA), da Polícia Militar do Amapá, a contar de 25 de agosto de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

Cód. verificador: 02959299. Cód. CRC: 81AE822  
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3683 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Antiguidade do 2º TEN QOPMA MAURO ROBERTO PENA DE CARVALHO, ao posto de 1º TEN QOPMA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, e o previsto no art. 18, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAP), c/c os arts. 65, § 2º e 67, inciso I, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do **Processo nº 340101.2018.00534-Div. Prom./DP**,

RESOLVE:

Art. 1º Promover ao Posto de 1º TEN QOPMA, pelo critério de Antiguidade, o 2º TEN QOPMA Mauro Roberto Pena de Carvalho, pertencente ao Quadro de Oficiais Policiais Militares Administrativos (QOPMA), da Polícia Militar do Amapá, a contar de 25 de agosto de 2018.



Cód. verificador: 02959298. Cód. CRC: B74FEFF  
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3684 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Antiguidade do 2º TEN QOPMA ADELTON CARMONA PARANHOS DOS SANTOS, ao posto de 1º TEN QOPMA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, e o previsto no art. 18, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAP), c/c os arts. 65, § 2º e 67, inciso I, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do **Processo nº 340101.2018.00534-Div. Prom./DP**,

RESOLVE:

Art. 1º Promover ao Posto de 1º TEN QOPMA, pelo critério de Antiguidade, o 2º TEN QOPMA Adelton Carmona Paranhos dos Santos, pertencente ao Quadro de Oficiais Policiais Militares Administrativos (QOPMA), da Polícia Militar do Amapá, a contar de 25 de agosto de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador



Cód. verificador: 02959297. Cód. CRC: 92357AB  
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3685 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Antiguidade do 2º TEN QOPMA MIGUEL FREITAS JÚNIOR, ao posto de 1º TEN QOPMA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, e o previsto no art. 18, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAP), c/c os arts. 65, § 2º e 67, inciso I, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do **Processo nº 340101.2018.00534-Div. Prom./DP**,

RESOLVE:

Art. 1º Promover ao Posto de 1º TEN QOPMA, pelo critério de Antiguidade, o 2º TEN QOPMA Miguel Freitas Júnior, pertencente ao Quadro de Oficiais Policiais Militares Administrativos (QOPMA), da Polícia Militar do Amapá, a contar de 25 de agosto de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador



Cód. verificador: 02959296. Cód. CRC: 3AFB508  
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3686 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Antiguidade do 2º TEN QOPMA FREDSON MOTA AMANAJÁS, ao posto de 1º TEN QOPMA.



O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, e o previsto no art. 18, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAP), c/c os arts. 65, § 2º e 67, inciso I, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do **Processo nº 340101.2018.00534-Div. Prom./DP**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Promover ao Posto de 1º TEN QOPMA, pelo critério de Antiquidade, o 2º TEN QOPMA **Fredson Mota Amanajás**, pertencente ao Quadro de Oficiais Policiais Militares Administrativos (QOPMA), da Polícia Militar do Amapá, a contar de 25 de agosto de 2018.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador



Cód. verificador: 02959295. Cód. CRC: D31A522  
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

**DECRETO Nº 3687 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018**

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Antiquidade do 2º TEN QOPMA **ALMIR TOURINHO DA TRINDADE**, ao posto de 1º TEN QOPMA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014; consoante o Termo de Convênio instrumentalizado no Processo nº 05100.007854/2014-16, publicado no DOU nº 121, de 27 de junho de 2016, que entre si celebram a União e o Estado do Amapá, c/c o art. 18, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAP), nos arts. 65, § 2º e 67, inciso I, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do **Processo nº 340101.2018.00534-Div. Prom./DP**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Promover ao Posto de 1º TEN QOPMA, pelo critério de Antiquidade, o 2º TEN QOPMA **Almir Tourinho da Trindade**, pertencente ao Quadro de Oficiais Policiais Militares Administrativos (QOPMA), da Polícia Militar do Amapá, a contar de 25 de agosto de 2018.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador



Cód. verificador: 02959294. Cód. CRC: 1A6C213  
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

**DECRETO Nº 3688 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018**

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Antiquidade do 2º TEN QOPMA **PAULO CÉSAR DA SILVA SANTOS**, ao posto de 1º TEN QOPMA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, e o previsto no art. 18, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAP), c/c os arts. 65, § 2º e 67, inciso I, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do **Processo nº 340101.2018.00534-Div. Prom./DP**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Promover ao Posto de 1º TEN QOPMA, pelo critério de Antiquidade, o 2º TEN QOPMA **Paulo César da Silva Santos**, pertencente ao Quadro de Oficiais Policiais Militares Administrativos (QOPMA), da Polícia Militar do Amapá, a contar de 25 de agosto de 2018.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador



Cód. verificador: 02959293. Cód. CRC: 12468E8  
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

**DECRETO Nº 3689 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018**

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Antiquidade do 2º TEN QOPMA **JOSÉ KLEBER MORAES CARDOSO**, ao posto de 1º TEN QOPMA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, e o previsto no art. 18, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAP), c/c os arts. 65, § 2º e 67, inciso I, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do **Processo nº 340101.2018.00534-Div. Prom./DP**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Promover ao Posto de 1º TEN QOPMA, pelo critério de Antiquidade, o 2º TEN QOPMA **José Kleber Moraes Cardoso**, pertencente ao Quadro de Oficiais Policiais Militares Administrativos (QOPMA), da Polícia Militar do Amapá, a contar de 25 de agosto de 2018.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador



Cód. verificador: 02959292. Cód. CRC: 14F9F13  
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

**DECRETO Nº 3690 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018**

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Antiquidade do 2º TEN QOPMA **EVERSON PICANÇO COSTA**, ao posto de 1º TEN QOPMA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, e o previsto no art. 18, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAP), c/c os arts. 65, § 2º e 67, inciso I, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do **Processo nº 340101.2018.00534-Div. Prom./DP**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Promover ao Posto de 1º TEN QOPMA, pelo critério de Antiquidade, o 2º TEN QOPMA **Everson Picanço Costa**, pertencente ao Quadro de Oficiais Policiais Militares Administrativos (QOPMA), da Polícia Militar do Amapá, a contar de 25 de agosto de 2018.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador



Cód. verificador: 02959291. Cód. CRC: AD01E8D  
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

**DECRETO Nº 3691 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018**

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Antiquidade do 2º TEN QOPMA **FRANCISCO MICHAEL DE BRITO RIBEIRO**, ao posto de 1º TEN QOPMA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do



Amapá, em concordância com a Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014; consoante o Termo de Convênio instrumentalizado no Processo nº 05100.007854/2014-16, publicado no DOU nº 121, de 27 de junho de 2016, que entre si celebram a União e o Estado do Amapá, c/c o art. 18, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAP), nos arts. 65, § 2º e 67, inciso I, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do **Processo nº 340101.2018.00534-Div. Prom./DP**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Promover ao Posto de 1º TEN QOPMA, pelo critério de Antiguidade, o 2º TEN QOPMA **Francisco Michael de Brito Ribeiro**, pertencente ao Quadro de Oficiais Policiais Militares Administrativos (QOPMA), da Polícia Militar do Amapá, a contar de 25 de agosto de 2018.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA**  
Governador



Cód. verificador: 02959290. Cód. CRC: 5780BA1  
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

**DECRETO Nº 3692 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018**

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Antiguidade da 2º TEN QOPMA **LEILA GOMES DOS SANTOS**, ao posto de 1º TEN QOPMA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, e o previsto no art. 18, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAP), c/c os arts. 65, § 2º e 67, inciso I, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do **Processo nº 340101.2018.00534-Div. Prom./DP**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Promover ao Posto de 1º TEN QOPMA, pelo critério de Antiguidade, a 2º TEN QOPMA **Leila Gomes dos Santos**, pertencente ao Quadro de Oficiais Policiais Militares Administrativos (QOPMA), da Polícia Militar do Amapá, a contar de 25 de agosto de 2018.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA**  
Governador



Cód. verificador: 02959289. Cód. CRC: 6A44CE6  
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

**DECRETO Nº 3693 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018**

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Antiguidade da 2º TEN QOPMA **LUZINELE COELHO HOMOBONO**, ao posto de 1º TEN QOPMA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, e o previsto no art. 18, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAP), c/c os arts. 65, § 2º e 67, inciso I, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do **Processo nº 340101.2018.00534-Div. Prom./DP**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Promover ao Posto de 1º TEN QOPMA, pelo critério de Antiguidade, a 2º TEN QOPMA **Luzinele Coelho Homobono**, pertencente ao Quadro de Oficiais Policiais Militares Administrativos (QOPMA), da Polícia Militar do Amapá, a contar de 25 de agosto de 2018.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA**  
Governador



Cód. verificador: 02959288. Cód. CRC: 07A8CE9  
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

**DECRETO Nº 3694 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018**

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Antiguidade da 2º TEN QOPMA **SHERIDA PINTO DO CARMO**, ao posto de 1º TEN QOPMA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, e o previsto no art. 18, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAP), c/c os arts. 65, § 2º e 67, inciso I, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do **Processo nº 340101.2018.00534-Div. Prom./DP**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Promover ao Posto de 1º TEN QOPMA, pelo critério de Antiguidade, a 2º TEN QOPMA **Sherida Pinto do Carmo**, pertencente ao Quadro de Oficiais Policiais Militares Administrativos (QOPMA), da Polícia Militar do Amapá, a contar de 25 de agosto de 2018.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA**  
Governador



Cód. verificador: 02959267. Cód. CRC: C8AA6F3  
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

**DECRETO Nº 3695 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018**

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Antiguidade do 2º TEN QOPMA **VALDELINO FIALHO CARDOSO**, ao posto de 1º TEN QOPMA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, e o previsto no art. 18, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAP), c/c os arts. 65, § 2º e 67, inciso I, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do **Processo nº 340101.2018.00534-Div. Prom./DP**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Promover ao Posto de 1º TEN QOPMA, pelo critério de Antiguidade, o 2º TEN QOPMA **Valdelino Fialho Cardoso**, pertencente ao Quadro de Oficiais Policiais Militares Administrativos (QOPMA), da Polícia Militar do Amapá, a contar de 25 de agosto de 2018.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA**  
Governador



Cód. verificador: 02959286. Cód. CRC: D5298A1  
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

**DECRETO Nº 3696 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018**

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Antiguidade do 2º TEN QOPMA **PAULO SÉRGIO FURTADO DA SILVA**, ao posto de 1º TEN QOPMA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, e o previsto no art. 18, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979



(Lei de Promoção de Oficiais da PMAP), c/c os arts. 65, § 2º e 67, inciso I, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do **Processo nº 340101.2018.00534-Div. Prom./DP**,

RESOLVE:

**Art. 1º** Promover ao Posto de **1º TEN QOPMA**, pelo critério de Antiquidade, o **2º TEN QOPMA Paulo Sérgio Furtado da Silva**, pertencente ao Quadro de Oficiais Policiais Militares Administrativos (QOPMA), da Polícia Militar do Amapá, a contar de 25 de agosto de 2018.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador



Cód. verificador: 02959265. Cód. CRC: 68B923D  
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3697 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Antiquidade do **2º TEN QOPMA JOSÉ AILSON BARBOSA MONTEIRO**, ao posto de **1º TEN QOPMA**.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, e o previsto no art. 18, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAP), c/c os arts. 65, § 2º e 67, inciso I, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do **Processo nº 340101.2018.00534-Div. Prom./DP**,

RESOLVE:

**Art. 1º** Promover ao Posto de **1º TEN QOPMA**, pelo critério de Antiquidade, o **2º TEN QOPMA José Ailson Barbosa Monteiro**, pertencente ao Quadro de Oficiais Policiais Militares Administrativos (QOPMA), da Polícia Militar do Amapá, a contar de 25 de agosto de 2018.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador



Cód. verificador: 02959264. Cód. CRC: 5B9387A  
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3698 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Antiquidade do **2º TEN QOPMA ARINALDO FERREIRA RAMOS**, ao posto de **1º TEN QOPMA**.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, e o previsto no art. 18, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAP), c/c os arts. 65, § 2º e 67, inciso I, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do **Processo nº 340101.2018.00534-Div. Prom./DP**,

RESOLVE:

**Art. 1º** Promover ao Posto de **1º TEN QOPMA**, pelo critério de Antiquidade, o **2º TEN QOPMA Arinaldo Ferreira Ramos**, pertencente ao Quadro de Oficiais Policiais Militares Administrativos (QOPMA), da Polícia Militar do Amapá, a contar de 25 de agosto de 2018.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador



Cód. verificador: 02959263. Cód. CRC: FF51BE0  
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3699 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Antiquidade do **2º TEN QOPMA MÁRCIO SEBASTIÃO AMORIM DOS ANJOS**, ao posto de **1º TEN QOPMA**.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014; consoante o Termo de Convênio instrumentalizado no Processo nº 05100.007854/2014-16, publicado no DOU nº 121, de 27 de junho de 2016, que entre si celebram a União e o Estado do Amapá, c/c o art. 18, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAP), nos arts. 65, § 2º e 67, inciso I, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do **Processo nº 340101.2018.00534-Div. Prom./DP**,

RESOLVE:

**Art. 1º** Promover ao Posto de **1º TEN QOPMA**, pelo critério de Antiquidade, o **2º TEN QOPMA Márcio Sebastião Amorim dos Anjos**, pertencente ao Quadro de Oficiais Policiais Militares Administrativos (QOPMA), da Polícia Militar do Amapá, a contar de 25 de agosto de 2018.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador



Cód. verificador: 02959262. Cód. CRC: CFF4C79  
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3700 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Antiquidade da **2º TEN QOPMA MARIA DA ASSUNÇÃO PINHEIRO FERREIRA**, ao posto de **1º TEN QOPMA**.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, e o previsto no art. 18, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAP), c/c os arts. 65, § 2º e 67, inciso I, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do **Processo nº 340101.2018.00534-Div. Prom./DP**,

RESOLVE:

**Art. 1º** Promover ao Posto de **1º TEN QOPMA**, pelo critério de Antiquidade, a **2º TEN QOPMA Maria da Assunção Pinheiro Ferreira**, pertencente ao Quadro de Oficiais Policiais Militares Administrativos (QOPMA), da Polícia Militar do Amapá, a contar de 25 de agosto de 2018.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador



Cód. verificador: 02959261. Cód. CRC: A8E61A3  
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3701 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Antiquidade do **2º TEN QOPMA DAVI RODRIGUES FIGUEIREDO**, ao posto de **1º TEN QOPMA**.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, e o previsto no art. 18, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAP), c/c os arts. 65, § 2º e 67, inciso I, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do **Processo nº 340101.2018.00534-Div. Prom./DP**,

RESOLVE:



Art. 1º Promover ao Posto de 1º TEN QOPMA, pelo critério de Antiguidade, o 2º TEN QOPMA Davi Rodrigues Figueiredo, pertencente ao Quadro de Oficiais Policiais Militares Administrativos (QOPMA), da Polícia Militar do Amapá, a contar de 25 de agosto de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

Cód. verificador: 02959260. Cód. CRC: 5BE8146  
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3702 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Antiguidade do 2º TEN QOPMA CARLOS MAGNO VALENTE CANICEIRO, ao posto de 1º TEN QOPMA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, e o previsto no art. 18, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAF), c/c os arts. 65, § 2º e 67, inciso I, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 340101.2018.00534-Div. Prom./DP,

RESOLVE:

Art. 1º Promover ao Posto de 1º TEN QOPMA, pelo critério de Antiguidade, o 2º TEN QOPMA Carlos Magno Valente Caniceiro, pertencente ao Quadro de Oficiais Policiais Militares Administrativos (QOPMA), da Polícia Militar do Amapá, a contar de 25 de agosto de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

Cód. verificador: 02959239. Cód. CRC: 575F9EB  
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3703 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Antiguidade do 2º TEN QOPMA EDSON DA COSTA SILVA, ao posto de 1º TEN QOPMA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014; consoante o Termo de Convênio Instrumentalizado no Processo nº 05100.007854/2014-16, publicado no DOU nº 121, de 27 de junho de 2016, que entre si celebram a União e o Estado do Amapá, c/c o art. 18, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAF), nos arts. 65, § 2º e 67, inciso I, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 340101.2018.00534-Div. Prom./DP,

RESOLVE:

Art. 1º Promover ao Posto de 1º TEN QOPMA, pelo critério de Antiguidade, o 2º TEN QOPMA Edson da Costa Silva, pertencente ao Quadro de Oficiais Policiais Militares Administrativos (QOPMA), da Polícia Militar do Amapá, a contar de 25 de agosto de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

Cód. verificador: 02959238. Cód. CRC: 88B0220  
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3704 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Antiguidade da 2º TEN QOPMA MARIA ODILA SOUSA SILVA, ao posto de 1º TEN QOPMA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, e o previsto no art. 18, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAF), c/c os arts. 65, § 2º e 67, inciso I, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 340101.2018.00534-Div. Prom./DP,

RESOLVE:

Art. 1º Promover ao Posto de 1º TEN QOPMA, pelo critério de Antiguidade, a 2º TEN QOPMA Maria Odila Sousa Silva, pertencente ao Quadro de Oficiais Policiais Militares Administrativos (QOPMA), da Polícia Militar do Amapá, a contar de 25 de agosto de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

Cód. verificador: 02959237. Cód. CRC: 82E05D6  
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3705 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Antiguidade do 2º TEN QOPMA JEAN DE JESUS GONÇALVES, ao posto de 1º TEN QOPMA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, e o previsto no art. 18, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAF), c/c os arts. 65, § 2º e 67, inciso I, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 340101.2018.00534-Div. Prom./DP,

RESOLVE:

Art. 1º Promover ao Posto de 1º TEN QOPMA, pelo critério de Antiguidade, o 2º TEN QOPMA Jean de Jesus Gonçalves, pertencente ao Quadro de Oficiais Policiais Militares Administrativos (QOPMA), da Polícia Militar do Amapá, a contar de 25 de agosto de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

Cód. verificador: 02959236. Cód. CRC: 09F66E8  
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3706 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Antiguidade do 2º TEN QOPMA ELINALDO DE AQUINO SOUZA, ao posto de 1º TEN QOPMA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014; consoante o Termo de Convênio Instrumentalizado no Processo nº 05100.007854/2014-16, publicado no DOU nº 121, de 27 de junho de 2016, que entre si celebram a União e o Estado do Amapá, c/c o art. 18, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAF), nos arts. 65, § 2º e 67, inciso I, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 340101.2018.00534-Div. Prom./DP,



RESOLVE:

Art. 1º Promover ao Posto de 1º TEN QOPMA, pelo critério de Antiguidade, o 2º TEN QOPMA Elinaldo de Aquino Souza, pertencente ao Quadro de Oficiais Policiais Militares Administrativos (QOPMA), da Polícia Militar do Amapá, a contar de 25 de agosto de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador



Cód. verificador: 02959235. Cód. CRC: 4EF1E15  
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3707 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Antiguidade do 2º TEN QOPMA JORGE ANTÔNIO TAVARES GOMES, ao posto de 1º TEN QOPMA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, e o previsto no art. 18, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAP), c/c os arts. 65, § 2º e 67, inciso I, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 340101.2018.00534-Div. Prom./DP,

RESOLVE:

Art. 1º Promover ao Posto de 1º TEN QOPMA, pelo critério de Antiguidade, o 2º TEN QOPMA Jorge Antônio Tavares Gomes, pertencente ao Quadro de Oficiais Policiais Militares Administrativos (QOPMA), da Polícia Militar do Amapá, a contar de 25 de agosto de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador



Cód. verificador: 02959234. Cód. CRC: BF793CE  
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3708 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Antiguidade da 2º TEN QOPMA ANA CLÁUDIA ALVES DA SILVA, ao posto de 1º TEN QOPMA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, e o previsto no art. 18, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979

Órgãos Estratégicos de Execução

Procuradoria Geral do Estado  
Narson de Sá Galeno

PORTARIA Nº 402/2018-PGE

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Lei Complementar nº 089, de 01 de Julho de 2015, tendo em vista o dispositivo no Decreto nº 3.184, de 02 de setembro de 2016 e, de acordo com o inciso XVI do art. 6º e art. 51, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e o Memo. nº 154/2018-CLC/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear para compor as Comissões Permanentes de Licitação, da Central de Licitações e Contratos - CLC/PGE, os seguintes servidores:

- I – Comissão Permanente I:
- a) Amiraldo Lopes da Costa (Presidente – Titular)
  - b) Clauberito Gonçalves Cunha (Presidente – Suplente)
  - c) Alanyvia Maia Santana – (Membro Efetivo)
  - d) Albino Lutiani da Costa Brito (Membro Efetivo)
  - e) Alyuscia Nayane Tavares Sanches (Membro Efetivo)
  - f) Antonio Silva Ferreira (Membro Efetivo)
  - g) Rosyanne de Moraes Pires (Membro Efetivo)
  - h) Carla Patrícia Silva Araújo (Membro Suplente)
  - i) Fabiano Serra Pena (Membro Suplente)
  - j) Frank Jorge Barros Inajoz (Membro Suplente)
  - k) Gleice Rodrigues Alves (Membro Suplente)

- l) José Augusto Rodrigues Silva (Membro Suplente)
- m) Marcello Guido da Silva Cunha (Membro Suplente)
- n) Nara Rita Carmo de Sousa (Membro Suplente)
- o) Priscila Borges Oliveira (Membro Suplente)
- p) Uriel Carlos Ferreira Oliveira Filho (Membro Suplente)
- q) Ádria Moura dos Santos (Membro Suplente)
- r) Alana da Silva Barros (Membro Suplente)
- s) Aline de Lima Pantoja (Membro Suplente)
- t) Anderson João dos Santos Lima (Membro Suplente)
- u) Ângela Cristina Freires Negreiros (Membro Suplente)
- v) Dimas Leite Rabelo Neto (Membro Suplente)
- w) Larissa Ferreira Alves (Membro Suplente)
- x) Rosyanne de Moraes Pires (Membro Suplente)
- y) Delma Lúcia Coelho da Silva Souza (Membro Suplente).

Lei de Promoção de Oficiais da PMAP), c/c os arts. 65, § 2º e 67, inciso I, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 340101.2018.00534-Div. Prom./DP,

RESOLVE:

Art. 1º Promover ao Posto de 1º TEN QOPMA, pelo critério de Antiguidade, a 2º TEN QOPMA Ana Cláudia Alves da Silva, pertencente ao Quadro de Oficiais Policiais Militares Administrativos (QOPMA), da Polícia Militar do Amapá, a contar de 25 de agosto de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador



Cód. verificador: 02959233. Cód. CRC: A011C9E  
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3709 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Antiguidade da 2º TEN QOPMA ANA CLÁUDIA COSTA DE ABREU, ao posto de 1º TEN QOPMA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, e o previsto no art. 18, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAP), c/c os arts. 65, § 2º e 67, inciso I, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 340101.2018.00534-Div. Prom./DP,

RESOLVE:

Art. 1º Promover ao Posto de 1º TEN QOPMA, pelo critério de Antiguidade, a 2º TEN QOPMA Ana Cláudia Costa de Abreu, pertencente ao Quadro de Oficiais Policiais Militares Administrativos (QOPMA), da Polícia Militar do Amapá, a contar de 25 de agosto de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador



Cód. verificador: 02959232. Cód. CRC: 49192C9  
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





**II Comissão Permanente II:**

- a) Clauberto Gonçalves Cunha (Presidente – Titular)
- b) Amiraldo Lopes da Costa (Presidente – Suplente)
- c) Alanyvia Maia Santana – (Membro Efetivo)
- d) Albino Lutiani da Costa Brito (Membro Efetivo)
- e) Alyuscia Nayane Tavares Sanches (Membro Efetivo)
- f) Antonio Silva Ferreira (Membro Efetivo)
- g) Rosyanne de Moraes Pires (Membro Efetivo)
- h) Carla Patrícia Silva Araújo (Membro Suplente)
- i) Fabiano Serra Pena (Membro Suplente)
- j) Frank Jorge Barros Inajoz (Membro Suplente)
- k) Gleice Rodrigues Alves (Membro Suplente)
- l) José Augusto Rodrigues Silva (Membro Suplente)
- m) Marcelo Guido da Silva Cunha (Membro Suplente)
- n) Nara Rita Carmo de Sousa (Membro Suplente)
- o) Priscila Borges Oliveira (Membro Suplente)
- p) Uriel Carlos Ferreira Oliveira Filho (Membro Suplente)
- q) Ádria Moura dos Santos (Membro Suplente)
- r) Alana da Silva Barros (Membro Suplente)
- s) Aline de Lima Pantoja (Membro Suplente)
- t) Anderson João dos Santos Lima (Membro Suplente)
- u) Ângela Cristina Freires Negreiros (Membro Suplente)
- v) Dimas Leite Rabelo Neto (Membro Suplente)
- w) Larissa Ferreira Alves (Membro Suplente)
- x) Rosyanne de Moraes Pires (Membro Suplente)
- y) Delma Lúcia Coelho da Silva Souza (Membro Suplente)

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência de **12 (doze) meses**.

**Art. 3º** - Revogaram-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, 06 de Setembro de 2018

**EDILENE CHAGAS FARIA**

Procuradora Chefe da Central de Licitações.

**NARSON DE SÁ GALENO**

Procurador-Geral do Estado do Amapá  
OAB/AP 417.

**PORTARIA Nº 403/2018-PGE**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o **Decreto nº 3298**, de 23 de agosto de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o **2º TEN QOPMA MIGUEL FREITAS JUNIOR**, Responsável por Atividade Nível III-PPRPV, Código: CDS-1, para desempenhar suas atividades funcionais no **Gabinete de Segurança Institucional**, a contar da data do Decreto.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 10 de Setembro de 2018.

**Julhiano Cesar Avelar**

Subprocurador-Geral do Estado.  
Dec. Nº 5302, de 17.11.2015

**PORTARIA Nº 404/2018-PGE.**

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 7º, incisos I, II e XXV da Lei Complementar nº. 0089, de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias 2018**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar, 30 (Trinta) dias de Férias, relativas ao exercício 2018, a servidora **SIMONE DO SOCORRO ROLA FREIRE**, Agente Administrativo, pertencente ao quadro do Ex - Território Federal do Amapá, para fruição no período de **03 de Setembro a 02 de outubro** do corrente ano.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 11 de Setembro de 2018.

**Julhiano Cesar Avelar**

Subprocurador - Geral do Estado.  
Dec. Nº 0497/2018, de 27.02.2018

**PORTARIA Nº 405/2018-PGE**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o **PV nº 015/2018-PPAM/PGE**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento dos servidores **Francisco das Chagas Ferreira Feijó**, Procurador do Estado, para participar de Audiência e **José Ângelo Barreto de Jesus** - Motorista, da sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de **Oiapoque/AP**, no período de 17 a 19 de Setembro do corrente ano.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 12 de Setembro de 2018.

**Julhiano Cesar Avelar**

Subprocurador-Geral do Estado.  
Dec. Nº 0497/2018, de 27.02.2018

**PORTARIA Nº 406/2018-PGE**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o **PV nº 023/2018-PJUD/PGE**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento dos servidores **Fábio Rodrigues de Carvalho**, Procurador do Estado, para participar de Audiência e **Clodoaldo Dias da Silva** - Motorista, da sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de **Porto Grande/AP**, no dia 17 de Setembro do corrente ano.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 12 de

Setembro de 2018.

**Julhiano Cesar Avelar**

Subprocurador-Geral do Estado.  
Dec. Nº 0497/2018, de 27.02.2018

**PORTARIA Nº 407/2018-PGE**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a **Memo. 075/2018-PLCC/PGE**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CONCEDER** nos termos do art. 98 da Lei nº **089/2015, 15 (Quinze) dias de Férias**, relativas ao exercício 2018, a servidora **JEANE ALESSANDRA TELES MARTINS PAIVA**, pertencente ao quadro Estadual, ocupante do cargo Efetivo de Procuradora do Estado, e no exercício do Cargo Comissionado de Procuradora Chefe da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, código: PEC, para fruição no período de **10 a 29 de setembro** do corrente ano (2ª Quinzena).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 12 de Setembro de 2018.

**Julhiano Cesar Avelar**

Subprocurador-Geral do Estado.  
Dec. Nº 0497, de 27.02.2018

**PORTARIA Nº 408/2018-PGE**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o **Memo. 048/2018-PLCC/PGE**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CONCEDER** nos termos do art. 98 da Lei nº **089/2015, 15 (Quinze) dias de Férias**, relativas ao exercício 2018, ao servidor **ANDRE ROCHA**, pertencente ao quadro Estadual, ocupante do cargo Efetivo de Procurador do Estado, e no exercício do Cargo Comissionado de Procurador Chefe do Centro Integrado de Ações de Improbidade Administrativa e de Ressarcimento do Erário, código: PEC, para fruição no período de **17 de setembro a 01 de outubro** do corrente ano (2ª Quinzena).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 12 de Setembro de 2018.

**Julhiano Cesar Avelar**

Subprocurador-Geral do Estado.  
Dec. Nº 0497, de 27.02.2018

**PORTARIA Nº 409/2018-PGE.**

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 7º, incisos I, II e XXV da Lei Complementar nº. 0089, de 01 de Julho de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora



**SANDRA MARIA PEREIRA DE ABREU NASCIMENTO**, Responsável Técnico Nível IV, Código: CDS-4, para desempenhar suas atividades funcionais no **Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão-SIAC**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 12 de Setembro de 2018.

**Julhiano Cesar Avelar**  
Subprocurador - Geral do Estado.  
Dec. Nº 0497/2018, de 27.02.2018

#### CORREGEDORIA

#### PORTARIA Nº 38/2018-CG/PGE

**O PROCURADOR DO ESTADO CORREGEDOR**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, caput e § 3º, da Lei Complementar nº 089, de 01 de fevereiro de 2015; considerando o contido no processo administrativo nº 163.251690/2018, em especial o teor do Despacho nº 126/2018;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar **MADSON SUSSUARANA MARTINS** servidor público estadual, matrícula funcional nº 1009745, **ALLAIN VICTOR SILVA BARROS**, servidor público estadual, matrícula funcional nº 1168789 e **MATILDE SOUZA PANTOJA**, servidora pública estadual, matrícula funcional nº 337870, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada à, no prazo de 60 (sessenta) dias, promover os trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo Administrativo nº 163.251690/2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador do Estado Corregedor, em 17 de Setembro de 2018.

**ANTONIO CLÉSIO CUNHA DOS SANTOS**  
Procurador do Estado Corregedor

#### Defensoria Pública

**Horácio Maurien Ferreira de Magalhães**

#### PORTARIA Nº. 56/2018-DEFENAP

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso III, da Lei Complementar Estadual nº. 0086, de 25.06.2014, e pelo Decreto nº 022, de 02 de janeiro de 2015, e considerando o que consta na planilha de audiência – Vara Única de Calçoene.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ALMIR REZENDE**, Advogado, OAB 477-B, Chefe de Núcleo Regional do Posto Avançado de Pracuúba, CNR, para se deslocar da sede de suas atividades – Pracuúba/AP, até o Município de Calçoene, no dia **12 de setembro** do corrente, para fins de participar de Audiência de Instrução e Julgamento,

naquele Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 12 DE SETEMBRO DE 2018.**

**HORÁCIO MAURIEN FERREIRA DE MAGALHÃES**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá  
Decreto nº 022/2015

#### PORTARIA Nº. 57/2018-DEFENAP

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso III, da Lei Complementar Estadual nº. 0086, de 25.06.2014, e pelo Decreto nº 022, de 02 de janeiro de 2015, e considerando o que consta no andamento processual do Tucujuris – Vara Única de Pedra Branca do Amapari/Posto Avançado de Serra do Navio.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **MARLI PAES PEREIRA**, Advogada, OAB/AP 1618, Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Expansão e Melhoria do Atendimento Jurídico no Estado do Amapá", CDS-2 e **JOSÉ ALBERTO DE SOUZA SANTOS**, Motorista Oficial, CDI 3, para se deslocarem da sede de suas atividades – Macapá/AP, até o Município de Serra do Navio, no período de **18 a 19/09/18**, para fins de participar do Mutirão de Audiências, no referido município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 17 DE SETEMBRO DE 2018.**

**HORÁCIO MAURIEN FERREIRA DE MAGALHÃES**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá  
Decreto nº 022/2015

#### Controladoria Geral do Estado

**Otni Miranda de Alencar Junior**

#### ERRATA PORTARIA Nº 198/2018

Trata-se a presente ERRATA da alteração da especificação do material, com publicação veiculada no DOE Nº 6759 de 10 de setembro de 2018, pág. 07, conforme segue:

Onde se lê:

Art. 1º - Designar o servidor José Roberto de Lima Tavares, matrícula nº 566985, para acompanhar e fiscalizar, o cumprimento do objeto do Processo nº 28.720.00348/2018-CGE/AP, celebrado entre a **CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ** e a empresa **L.S. ARAÚJO-ME**, CNPJ nº09.443.397/0001-60 de contratação de serviço de manutenção de condicionadores de ar para atender as necessidades desta **CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**.

Leia-se:

Art. 1º - Designar o servidor José Roberto de Lima Tavares, matrícula nº 566985, para acompanhar e fiscalizar, o cumprimento do objeto do Processo nº 28.720.00348/2018-CGE/AP, celebrado entre a **CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ** e a empresa **L.S. ARAÚJO-ME**, CNPJ nº09.443.397/0001-60 de aquisição de material de expediente, para atender as necessidades desta

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ.**

Macapá, 18 de setembro de 2018.

**Vera de Nazaré Ferreira Diniz**  
Controladora Geral do Estado do Amapá, em exercício

#### Corpo de Bombeiros Militar

**Cel. BM Wagner Coelho Pereira**

#### PORTARIA Nº 366, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 2821, de 12 de agosto de 2016. De acordo com o art. 97, § 1º, inciso III, alínea "m", § 6º; art. 99, § 2º; e art. 100, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014,

#### RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** o 2º **TEN QEOBM JOSÉ NIEL MARQUES DA SILVA**, matrícula nº 2993928, a fim de concorrer ao Cargo Eletivo de Deputado Estadual da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá – Eleições 2018, a contar de 15 de agosto de 2018 – data-limite para o Registro da Candidatura.

Art. 2º O referido militar ficará adido à Diretoria de Recursos Humanos/CBMAP, para fins de vencimentos e de registro de alterações.

Macapá-AP, 22 de agosto de 2018.

**Wagner Coelho Pereira – CEL BM**  
Comandante Geral do CBMAP  
Contratante

#### SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/SCC-CBMAP.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2016 – SCC/CBMAP.

Processo nº 13.000.900/2015/CBMAP. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 09/2014-CBMAP e Ata de Registro de Preços nº. 05/2015 - CPL/CBMAP. Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Amapá-CBMAP. Contratada ALL LUK SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. Objeto: Alteração do CNPJ do Contratante no Preâmbulo, prorrogação da Vigência, indicação de Dotação Financeira, referente ao contrato nº. 05/2016/SCC/CBMAP. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 Art. 57, Inc. II. Vigência: 12 (doze) meses, no período de 21 de setembro de 2018 a 21 de setembro de 2019. Data de Assinatura: 06 de setembro de 2018.

**Wagner Coelho Pereira – CEL QOCBM**  
Comandante Geral do CBMAP

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA

#### DISPENSA Nº 04/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO:00001/CBMAP/2018. OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para atender as necessidades de resposta e reconstrução pela CEDEC/CBMAP, ante o vendaval ocorrido no dia 09 de maio de 2018 no distrito de Curicaca, pertencente ao Município de Itauba/AP.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IV, Art. 24 e art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATADAS: NUNES & CIA LTDA - CNPJ 00.310.506.0001/05; TROPICAL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – 23.069.651.0001-33.

VALOR TOTAL: R\$ 14.867,38 (quatorze mil oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos).

JUSTIFICATIVA: Em resposta a condição de anormalidade, desencadeada pela tempestade



local/conectiva – vendaval, ocorrida no Distrito de Curicaca, Município de Itauba/AP, e que de acordo com a Lei Nacional nº 12.608/2012 que disciplina a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, cabe ao Estado por meio da DEFESA CIVIL ESTADUAL prestar socorro e assistência às populações atingidas por desastres, bem como apoiar, sempre que necessário, os Municípios nas ações emergenciais. Sendo assim é justificável e necessária a contratação por dispensa de licitação em "Caráter de Urgência".

## Secretarias de Estado

### Educação

Maria Goreth da Silva e Sousa

#### PORTARIA Nº 167/2018 – GAB/SEED/AP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0158, de 26 de janeiro de 2018 e, com fundamento na Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações;

#### RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor ROMUALDO TELES FIGUEIREDO, Gerente do Núcleo de Administração-NAD/SEED e JOSÉ MARIA NASCIMENTO DE SOUZA, Chefe da Unidade de Material e Patrimônio-UMAP/SEED para atuarem como fiscal titular e suplente, respectivamente, para efetuar a fiscalização e recebimento de todo e qualquer material de consumo (expediente e limpeza) adquiridos pela SEED.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, ou na sua ausência, o fiscal substituto deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 29 de Agosto de 2018.

Maria Goreth da Silva e Sousa  
Secretária de Estado da Educação  
Decreto nº 0158/2018-GEA

#### JUSTIFICATIVA

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de Junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado da Educação justifica neste ato a necessidade de pagamento fora de ordem cronológica, da PD nº 2018PD11022, no valor R\$ 7.244,41 (Sete mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e um centavos) respectivamente, correspondentes ao mês de Março/2018 prestador de serviço MARIA DE NAZARÉ MARTINS DE ANDRADE, Contrato nº 0057/2016 – SEED que tem como objeto a prestação de serviços de locação de imóvel onde funcionam diversos setores da SEED, para atender a demanda geral da Secretaria de Estado da Educação – SEED, pelos seguintes motivos:

1º Trata-se de contrato com pagamento mensal.

2º O prédio locado é de suma importância a esta SEED.

3º É preciso possibilitar condições financeiras à empresa que presta o serviço de locação do imóvel onde funcionam diversos setores da SEED para cumprir com esta prestação de serviço evitando interdição do prédio, o que acarretaria sérios prejuízos ao Estado.

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

Atenciosamente,

Ramilton da Conceição Machado Gomes  
Secretário Adjunto de Apoio à Gestão em exercício  
Portaria nº 0392/2018

#### JUSTIFICATIVA

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de Junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado da Educação justifica neste ato a necessidade de pagamento fora de ordem cronológica, da PD'S nº 2018PD05437, no valor total R\$ 247.569,00 (Duzentos e quarenta e sete mil quinhentos e sessenta e nove reais), à empresa INFANTARIA COMERCIAL EIRELI – ME, conforme Ata de Registro de Preços nº 013/2017 – SEED – Pregão Eletrônico nº 002/2017-CPL/SEED que tem como objeto a compra de bebedouro com 03 torneiras, pelos seguintes motivos:

1º Os Bebedouros irão atender as unidades de ensino da rede pública.

2º Trata-se de pagamento com despesa necessária ao bom funcionamento da escola.

3º É preciso possibilitar condições financeiras às empresas que fornecem equipamentos, tendo em vista que a interrupção da prestação do serviço acarretará prejuízos ao processo de ensino/aprendizagem.

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

Atenciosamente,

Ramilton da Conceição Machado Gomes  
Secretário Adjunto de Apoio à Gestão em exercício  
Portaria nº 0392/2018

### Infraestrutura

Alcir Figueira Matos

PORTARIA (P) nº 252/2018-SEINF  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0790, de 26 de março de 2018.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a indicação dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado do Amapá, lotados nesta SEINF, como FISCALIS DE OBRA e GESTOR DO CONTRATO Nº 018/2018-UCONT/SEINFGEA, cujo objeto trata da à REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PARLÁRIO DO IAPEN, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP.

Art. 2º - O prazo de atuação como fiscal da obra, se inicia com a emissão da Ordem de Serviço expedida pelo setor competente, se estendendo até a conclusão dos serviços, com a emissão do Termo de Verificação e Recebimento da Obra.

#### FISCAL DA OBRA

Engº. Civil EDILSON CORDEIRO PENA

GESTOR DO CONTRATO

JOSÉ ADENALDO SANTOS BITTENCOURT

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá 05/09/2018.

ALCIR FIGUEIRA MATOS  
SEC. EST. DA INFRAESTRUTURA  
Dec. nº 0790/2018

#### PORTARIA (P) nº. 257/2018-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0790, de 26 de março de 2018, e tendo em vista o teor do Memo. nº 011/2018 – NAF/SEINF,

#### RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora Bruna Jaqueline da Silva Coutinho – Assessora de Desenvolvimento Institucional/ADIN/SEINF, para desempenhar a função de Responsável pelo setor de Atividade Geral e Transporte - AGET, na Secretaria de Estado da Infraestrutura/SEINF, a contar a partir da publicação no Diário Oficial do Estado – D.O.E.

Art.2º - O objetivo é de administrar as atividades pertinentes ao Setor AGET/SEINF, como:

I - Receber, administrar e liberar tickets de combustíveis;

II - Controlar, supervisionar, planejar e executar ações relativas ao Sistema de Transporte;

III - Revisar e modernizar, periodicamente ou sempre que se fizer necessário, os procedimentos do setor;

IV - Desempenhar outras competências típicas da unidade, delegadas pela autoridade superior ou cometidas através de normas;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 10 de setembro de 2018.

Alcir Figueira Matos  
Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

PORTARIA (P) nº. 258/2018-SEINF  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0790, de 26 de março de 2018.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a indicação dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado do Amapá, lotados nesta SEINF, como FISCALIS DE OBRA e GESTOR DO CONTRATO Nº 019/2018-UCONT/SEINFGEA, cujo objeto trata da OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA FÁBRICA DE BLOQUETES NO MUNICÍPIO DE CALÇÓENE-AP.

Art. 2º - O prazo de atuação como fiscal da obra, se inicia com a emissão da Ordem de Serviço expedida pelo setor competente, se estendendo até a conclusão dos serviços, com a emissão do Termo de Verificação e Recebimento da Obra.

#### FISCAL DA OBRA

Engº. Civil CLÁUDIO OCÉLIO REIS VOGADO

GESTOR DO CONTRATO

JOSÉ ADENALDO SANTOS BITTENCOURT

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá 11/09/2018.

ALCIR FIGUEIRA MATOS  
SEC. EST. DA INFRAESTRUTURA  
Dec. nº 0790/2018

#### PORTARIA (P) nº. 259/2018-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0790, de 26 de março de 2018, e tendo em vista Memo. nº 007/2018 – AMAP/UNAD/NAF/SEINF de 03 de setembro de 2018,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora EDNA DOS SANTOS SERRÃO, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Administrativo, para substituir a



servidora SERAFINA CONCEIÇÃO DA SILVA – ocupante do Cargo em Comissão de Responsável por Atividade III/ AMAP, Código CDI – 3, no período de 04/09/2018 a 04/10/2018, motivo: tratamento de saúde, outorgando-lhes amplos poderes para assinar documentos e executar outras atividades que se fizerem necessário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de setembro de 2018.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 12 de setembro de 2018.

*Alcir Figueira Matos*  
Alcir Figueira Matos

Secretário de Estado da Infraestrutura

P O R T A R I A ( P ) nº. 260/2018-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0790, de 26 de março de 2018, e tendo em vista Memo. nº 0218/2018 – COPLAN/SEINF de 11 de setembro de 2018,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor WLISSYS DOS SANTOS OLIVEIRA, ocupante do Cargo Efetivo de Analista em Infraestrutura e Cargo em Comissão de Gerente de Núcleo de Planejamento e Projetos/ Coordenadoria de Planejamento, Estudos e Projetos, Código CDS – 2, para substituir a servidora CLAUDIA LOPES LEITE – ocupante do Cargo em Comissão de Coordenadora de Planejamento, Estudos e Projetos, Código CDS - 3, no período de 17 a 29/09/2018, motivo usufruto de férias, outorgando-lhes amplos poderes para assinar documentos e executar outras atividades que se fizerem necessário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 12 de setembro de 2018.

*Alcir Figueira Matos*  
Alcir Figueira Matos

Secretário de Estado da Infraestrutura

P O R T A R I A ( P ) nº. 264/2018-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0790, de 26 de março de 2018, e tendo em vista Autorizações. nº 0005/2018 e 006/2018,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento dos servidores José Pedro Abdon da Costa Pereira – Analista em Infraestrutura/Engenheiro Civil e Alberto Araújo Pacheco – Assistente Administrativo, até o Distrito de Baillique - AP, no período de 17 a 22/09/2018, objetivando efetuar relatório final de acompanhamento físico da obra, objeto do Convênio nº 037/2012 – SEINF/ COLÔNIA DE PESCADORES Z-5 DO BAILIQUE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 12 de setembro de 2018.

*Alcir Figueira Matos*  
Alcir Figueira Matos

Secretário de Estado da Infraestrutura

#### TERMO DE RETOMADA DO CONTRATO 058/2013 – SEINF

Termo de Retomada do Contrato nº 058/2013–SEINF, celebrado entre o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF, e a Empresa SANTA RITA ENGENHARIA LTDA, como CONTRATADA.

Considerando razões de interesse público, o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ (MF) 00.394.577/0001-25, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINF, representada por seu Secretário Sr. ALCIR FIGUEIRA MATOS, em conformidade com o Termo de Paralisação de Obras expedido em 04 de Abril de 2018.

#### RESOLVE:

1 - RESTAURAR a fluência do prazo referente a CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA, com a Empresa SANTA RITA ENGENHARIA LTDA, suspenso desde 04 de Abril de 2018, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE 1.070 MTS. DE MURO SE ARRIMO EM CONCRETO, NA ORLA DO ATURIÁ/ARAXÁ, EM MACAPÁ-AP, a contar do dia 12 de Setembro de 2018, tendo previsão de término da vigência o dia 06 de Novembro de 2018.

2 - RESTAURAR a fluência do prazo referente a CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, com a Empresa SANTA RITA ENGENHARIA LTDA, suspenso desde 04 de Abril, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE 1.070 MTS. DE MURO SE ARRIMO EM CONCRETO, NA ORLA DO ATURIÁ/ARAXÁ, EM MACAPÁ-AP, a contar do dia 12 de Setembro de 2018, tendo previsão de término da vigência o dia 06 de Janeiro de 2019.

Macapá-AP, 12 de Setembro de 2018.

*Alcir Figueira Matos*  
ALCIR FIGUEIRA MATOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
INFRAESTRUTURA  
CONTRATANTE

#### JUSTIFICATIVA

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado da Infraestrutura justifica nesse ato a necessidade de pagamento fora da ordem cronológica, da PD Nº 2018PD00708 no valor de R\$ 95.202,00 (Noventa e cinco mil, duzentos e dois reais), a Empresa CONSTRUTORA AMACOL, correspondente a nota fiscal nº 49, cujo objeto é Serviços de elaboração de laudo técnico de sondagem geotécnica e investigação do subsolo em áreas destinadas a obras do Governo do Estado do Amapá, pelo seguinte motivo:

1º - Possibilitar condições para que a empresa executora dos serviços possa cumprir com os prazos estipulados nas elaborações dos serviços e consequentemente dar condições na celeridade dos Projetos e obras gerenciadas pela SEINF;

2º - As obras serão de cunho social e proporcionarão atendimento e desenvolvimento adequado a população do Estado;

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

*Alcir Figueira Matos*  
Alcir Figueira Matos

Secretário de Estado da Infraestrutura

#### JUSTIFICATIVA

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado da Infraestrutura justifica nesse ato a necessidade de pagamento fora da ordem

cronológica, da PD Nº 2018PD00709 no valor de R\$ 4.255,97 (Quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos) e PD Nº 2018PD00710 no valor de R\$ 30.682,64 (Trinta mil, seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), à Empresa COELHO & COELHO LTDA-GENESIS COMÉRCIO E SERVIÇOS, cujo objeto é serviços de reforma da quadra poliesportiva e implantação de pista de salto no CESEIN, município de Macapá, pelo seguinte motivo:

1º - A obra já foi concluída e entregue;

2º - A empresa executora dos serviços necessita cumprir suas obrigações referentes a pagamentos de salários e fornecedores;

3º - Evitar eventuais transtornos judiciais por atraso e/ou falta de pagamento;

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

*Alcir Figueira Matos*  
Alcir Figueira Matos

Secretário de Estado da Infraestrutura

#### JUSTIFICATIVA

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado da Infraestrutura justifica nesse ato a necessidade de pagamento fora da ordem cronológica, da PD Nº 2018PD00711 no valor de R\$ 156.103,19 (Cento e cinquenta e seis mil, cento e três reais e dezenove centavos), à Empresa ENGETOR LTDA, referente a medição final do contrato nº 020/2015, para cobrir despesas com a execução dos serviços de construção do Quartel do Corpo de Bombeiros Militar, no município de Porto Grande - AP, pelo seguinte motivo:

1º - A obra já foi concluída e entregue;

2º - Evitar eventuais transtornos judiciais por atraso e/ou falta de pagamento;

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

*Alcir Figueira Matos*  
Alcir Figueira Matos

Secretário de Estado da Infraestrutura

#### Setrap

Benedito Arisvaldo Souza Conceição

#### PORTARIA Nº 212/18-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0795, de 26/03/2018,

#### RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGAR o deslocamento do Servidor MILTON NEVES COELHO, Motorista, da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Oiapoque, com o objetivo de conduzir o veículo com os servidores da GEMA/SETRAP conforme Memo. Nº 0142/2018-GEMA/GAB/SETRAP, no período de 28/06 a 01/07/2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.  
MACAPÁ-AP, 12 DE SETEMBRO DE 2018.

*Benedito Arisvaldo Souza Conceição*  
BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

#### PORTARIA Nº 213/18-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0795, de 26/03/2018,

#### RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores abaixo relacionados, da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até a Comunidade de Nova Jerusalém, localizado no Km 193 da Rodovia BR-156/SUL, a fim de acompanharem a equipe do IEF na vistoria para



futura elaboração de Inventário Florestal, além de acompanhamento dos estudos arqueológicos que estão sendo realizados pelo IEPA na AP-340, no período de 11 a 13/09/2018.

JANNYS JOPLIN ISACKSSON WALDECK Ger. Geral da GEMA-CDS-3

MARCIO DOUGLAS M. AMANAJÁS Ger. Subgrupo Arqueológico-CDS-2

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 17 DE SETEMBRO DE 2018.

**BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

#### JUSTIFICATIVA Nº 081/2018-SETRAP

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado de Transportes justifica nesse ato a necessidade de pagamento fora da ordem cronológica, das PD's Orçamentárias nºs 2018PD00342, - R\$ 3.199,16, 2018PD00432 - R\$ 5.693,61, 2018PD00433 - R\$ 2.467,13 e 2018PD00727 - R\$ 8.341,29, devidos à Empresa: J. M. VIAGENS E TURISMO - ME., correspondentes à fornecimento de Passagens Aéreas.

1º - Considerando que as atividades executadas pela SETRAP, através de todos seus Departamentos e Divisões, nem sempre dá-se dentro de nossa Unidade da Federação;

2º - Considerando que com a nomeação de novo Gestor da SETRAP, é de extrema necessidade para o estreitamento junto aos Órgãos Federais, localizados quase em sua totalidade em Brasília, principalmente junto ao DNIT, Órgão esse, com quem mantemos convênio para a pavimentação da BR-156/AP, Trecho: Sul, Lote: 04;

3º - Diante de todo o exposto e da necessidade imediata de deslocamento de Técnicos, até a Cidade de Brasília-DF e considerando que a empresa está condicionando o recebimento das PD's acima citadas para o fornecimento de novas passagens, é que vimos apresentar a presente justificativa.

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.



Benedito Arisvaldo Sousa Conceição  
Secretário/SETRAP

#### JUSTIFICATIVA Nº 082/2018-SETRAP

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado de Transportes justifica nesse ato a necessidade de pagamento fora da ordem cronológica, da PD Orçamentária nº 2018PD00763, no valor de R\$ 69.330,87 (Sessenta e nove mil, trezentos e trinta reais e oitenta e sete centavos) à Empresa: Camila Campos Soares Eirelli - EPP, correspondentes à aquisição de tubos em concreto, para serem utilizados nos Serviços de drenagem profunda com obras de arte corrente.

1º - Considerando a necessidade da utilização dos tubos de concreto nas diversas frentes de trabalho, que vem sendo executada, no Estado do Amapá, por via direta pela SETRAP, e que a empresa acima mencionada está fornecendo os tubos em concreto para a execução dos serviços de drenagem;

2º - Considerando ainda que é de extrema necessidade que se avance nas frentes de serviços, visando que as obras de drenagem avancem em ritmo mais acelerado, em função da chegada da estação de verão, para que se imprima um ritmo mais acelerado na execução dos serviços como um todo, é que submetemos à Vossa Autorização para pagamento, fora da ordem cronológica.

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.



Benedito Arisvaldo Sousa Conceição  
Secretário/SETRAP

#### JUSTIFICATIVA Nº 083/2018-SETRAP

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado de Transportes justifica nesse ato a necessidade de pagamento fora da ordem cronológica, da PD Orçamentária nº 2018PD000761, emitida em 12/09/2018, no valor de R\$ 482.108,49, à Empresa: Cirqueira Construções e Comércio Ltda, correspondentes à Execução das Obras de Reforma de Ponte em Madeira de Lei, sobre o Rio Pantanary, localizada no Ramal de Clevelândia do Norte, Município de Oiapoque.

1º - Considerando a execução das Obras de reforma da ponte em madeira de lei, sobre o Rio, Pantanary, no Município de Oiapoque, com regime emergencial que a empresa acima mencionada está executando em regime de celeridade;

2º - Considerando ainda que a "PD" acima referenciada já trata da 2ª (segunda) Medição, relativa aos serviços de reforma da ponte, sendo que a mesma apresentava risco eminente de desabamento, para a qual inclusive já se liberou da trafegabilidade, visando o acesso a Vila de Clevelândia do Norte, é que submetemos à Vossa Autorização para pagamento, fora da ordem cronológica.

Que o fato seja deliberado em função das razões

apresentadas.



Benedito Arisvaldo Sousa Conceição  
Secretário/SETRAP

#### JUSTIFICATIVA Nº 084/2018-SETRAP

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado de Transportes justifica nesse ato a necessidade de pagamento fora da ordem cronológica, da PD Orçamentária nº 2018PD00760, no valor de R\$ 232.229,56, à Empresa: M. R. Construções Ltda. correspondentes à Execução de Serviços com Produção e Aplicação de Massa Asfáltica.

1º - Considerando que as atividades rotineiras executadas pela SETRAP, no que se refere a Tapa-Buraco, Restauração, Pavimentação, etc., executadas em Rodovias, Ramais e vias urbanas de Municípios do Estado do Amapá, são executadas em maior quantidade, bem como em melhor qualidade.

2º - Considerando que é de extrema necessidade que se aumente o quantitativo de produção de CBUQ (Massa Asfáltica), bem como sua respectiva aplicação da massa produzida, para que se imprima um ritmo mais acelerado na execução dos serviços, sendo que o mesmo não pode sofrer solução de continuidade, no Estado como um todo, é que submetemos à Vossa Autorização para pagamento, fora da ordem cronológica.

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.



Benedito Arisvaldo Sousa Conceição  
Secretário/SETRAP

#### JUSTIFICATIVA Nº 085/2018-SETRAP

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado de Transportes, justifica nesse ato a necessidade de pagamento fora da ordem cronológica, as seguintes PD's Orçamentárias: 2018PD00740, no valor de R\$ 153.020,44 (Cento e cinquenta e três mil, vinte reais e quarenta e quatro centavos), 2018PD00741, no valor de R\$ 76.927,69 (Setenta e seis mil, novecentos e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos) e 2018PD00747, no valor de R\$ 46.051,87 (Quarenta e seis mil, cinquenta e um reais e oitenta e sete centavos), devidos à Empresa HB20 Construções Ltda. - EPP., correspondente a execução das obras de Pavimentação dos Acessos ao Polo Hortifrutigranjeiro e ao CD Rural, no que diz respeito ao reajuste de Medições.

1º - Considerando que as atividades executadas pela empresa: HB20 Construções Ltda.-EPP, no que se refere à Execução das Obras de Pavimentação dos acessos ao Polo Hortifrutigranjeiro e ao CD Rural, necessitam caminhar com mais celeridade;

2º - Considerando ainda que, a obra não pode sofrer solução de continuidade, visando o cumprimento de seu cronograma físico-financeiro;

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.



Benedito Arisvaldo Sousa Conceição  
Secretário/SETRAP

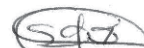
#### AVISO DE ANULACAO DE FASE EXTERNA DE LICITAÇÃO

**PREGAO ELETRONICO 004/2018**  
**Processo 6.0000.183/2018**

**OBJETO: Registro de Preços para Registro de Preços para eventual aquisição e a Seleção de empresa especializada para o Fornecimento De Produtos Betuminosos (CAP 50/70, RR-2C E CM-30), utilizados nos serviços de pavimentação executados pelo DEPI/SETRAP/GEA no estado do Amapá. O Exmo. Sr. Secretário de Estado de Transportes, decide pela "ANULAÇÃO DA FASE EXTERNA" do procedimento licitatório supracitado, por motivo de fato superveniente e de interesse publico, visto que os preços licitados e arrematados pelas 02 licitantes e concorrentes se demonstrou superior ao valor disponível para contratação e aquisição dos produtos, e se tornaram prejudiciais e alcance da proposta mais vantajosa a**

**Administração Pública, como preleciona a legislação vigente.**

**Macapá - AP, 19 de setembro de 2018.**



**BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO**  
SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE

**PREGÃO ELETRONICO Nº 04/2018**  
**PROCESSO 6.0000.183/2018-SETRAP**  
**2ª REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Governo do Estado do Amapá, por intermédio de seu Pregoeiro avisa que **REPETIRÁ** o certame licitatório na modalidade Pregão eletrônico, tipo "Menor Preço", cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO E A SELEÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS BETUMINOSOS (CAP 50/70, RR-2C E CM-20), utilizados nos serviços de pavimentação executados pelo DEPI/SETRAP/GEA no estado do Amapá, mediante as alterações e condições estabelecidas no novo edital e seus anexos. A nova data de abertura ocorrerá através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Na seguinte data:**

**- Abertura das propostas: às 10:00 hs do dia 04/10/2018.**

**- Início Sessão de Lances: às 10:30 hs do dia 04/10/2018.**

Os interessados devem retirar novamente o edital, que se encontram anexa ao site, no local "documentos", após a publicação no D.O.E e através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), informações na sala da CPL-SETRAP, sito Rodovia BR-210, km 0 - Bairro São Lázaro, CEP 68.908-530, e-mail: [cpl@setrap.ap.gov.br](mailto:cpl@setrap.ap.gov.br) ou [mauroguerreirosouza@gmail.com](mailto:mauroguerreirosouza@gmail.com).

**Macapá - AP, 19 de setembro de 2018.**

**Mauro de Lima Souza**  
Pregoeiro  
Portaria 089/18  
-SETRAP

#### Saúde

Cel. PM. RR Gastão Valente Calandrini de Azevedo

#### PORTARIA Nº 501/2018-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3456 de 01 de setembro de 2017 e considerando o que consta no protocolo E-doc 304.245725/2018;

Adota a regulação de leitos entre o Hospital de Emergência Oswaldo Cruz e o Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima e o Fluxo de Atendimento da Pessoa com Sofrimento e/ou Transtorno Mental e/ou necessidades decorrentes de uso de álcool ou outras drogas, Implementação de Enfermaria Psiquiátrica com quatro (04) leitos e dá outras providências.

Considerando a Portaria nº 224, de janeiro de 1992, que normatiza o atendimento em saúde



mental na rede SUS.

Considerando a portaria nº 1.559, de 1º de agosto de 2008, que institui a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde – SUS.

Considerando a Lei 10.216 de 06 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental.

Considerando o Decreto 3.088 de 23 de dezembro de 2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial (CAPS) para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011 regulamenta a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Considerando a Portaria GM nº 1559/2008, que institui a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde - SUS.

#### RESOLVE:

Art. 1º Ficam instituídos, em caráter permanente, para o tratamento e acompanhamento de pessoa com sofrimento e/ou transtorno mental e/ou necessidades decorrentes de uso de álcool ou outras substâncias psicoativas, uma Enfermaria Psiquiátrica com quatro (04) leitos.

Art. 2º Fica instituído o Fluxo de Atendimento de Pessoa com Sofrimento e/ou Transtorno Mental e/ou necessidades decorrentes de uso de álcool ou outras substâncias psicoativas, entre o Hospital de Emergência Oswaldo Cruz e o Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima.

Art. 3º A pessoa de que trata esta Portaria, será atendida inicialmente, no Hospital de Emergência, por um médico clínico que solicitará exames laboratoriais e/ou imagem, com o objetivo de investigar comorbidades clínicas, como alterações metabólicas e/ou quadros infecciosos.

Art. 4º Os serviços de urgência psiquiátrica no Hospital de Emergência Oswaldo Cruz contará com apoio de leitos de internação para até 72 horas, com acompanhamento por equipe multiprofissional: médico, enfermeiro, psicólogo e assistente social.

Art. 5º O atendimento resolutivo e com qualidade dos casos de urgência tem por objetivo evitar a internação hospitalar, permitindo que o paciente retorne ao convívio social, em curto período de tempo.

Art. 6º Decorrido o prazo de 72 horas, após a internação do paciente no Hospital de Emergência Oswaldo Cruz, caso não haja estabilização do quadro agudo de crise psiquiátrica, o profissional médico solicitará a transferência para Enfermaria Psiquiátrica do Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima.

Art. 7º Fica determinado que os leitos da Enfermaria Psiquiátrica do Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima serão regulados entre o Núcleo de Interno de Regulação de Leitos do Hospital de Emergência (NIR/HE) e a Central de Regulação, Controle e Avaliação de Leitos da Secretaria Estadual de Saúde (CRCA/SESA), e este comunicará o Núcleo Interno de Regulação de Leitos do Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima.

§ 1º Após a solicitação de leitos pelo médico responsável pelo paciente de que trata este caput, o Núcleo Interno de Regulação de Leitos fará juntada de documentos necessários para a transferência do paciente, que são:

- I – Avaliação de Internação Hospitalar (AIH) devidamente preenchida pelo médico;
- II – Exames laboratoriais e/ou de imagem;
- III – Evolução Médica e de Enfermagem, com sinais vitais registrados;
- IV – Investigação Psicossocial;
- V – Medicações prescritas do dia;
- VI – Cópia de documentos pessoais e cartão do SUS.

§ 2º O deslocamento do paciente do Hospital de Emergência para a Enfermaria Psiquiátrica do Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima deverá ser realizada somente em carro de ambulância.

PARÁGRAFO ÚNICO – A cópia de documentos pessoais e cartão do SUS não serão considerados itens obrigatórios para a transferência do paciente, sendo que quando não forem encaminhados deverá ser devidamente justificada sua ausência no relatório de Investigação Psicossocial.

Art. 8º Juntamente com a alta, todo paciente do que trata esta Portaria, deverá receber encaminhamento para um dos Pontos de Atenção à Saúde, preferencialmente os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).

Art. 9º O Fluxo dos Pacientes com Sofrimento e/ou Transtorno Mental e/ou necessidades decorrentes de uso de álcool ou outras drogas deverá ser criada e colocada em local visível nos hospitais de que trata esta Portaria.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de setembro de 2018.

GASTÃO VALENTE CALANDRINI DE AZEVEDO  
Secretário de Estado da Saúde

#### Segurança

CEL PM RR José Carlos Corrêa de Souza

PORTARIA Nº 095/2018-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, com uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Incisos I e II da Constituição Estadual e Decreto nº 0792 de 26 de março de 2018, com fulcro nos Artigos 79, 80 e 81 da Lei nº 0883/2005 – Lei Orgânica da Polícia Civil do Amapá.

#### RESOLVE:

É com grande satisfação e por dever de justiça, e seguindo a política de valorização dos servidores públicos do Governo do Estado, que **ELOGIO INDIVIDUALMENTE** os Policiais Civis **JEFFERSON ESTEVAM PISCANÇO COSTA** e **NUBIA DE LIRA SILVA** pelos excelentes trabalhos prestados ao Centro Integrado de Operações de Defesa Social – CIODES, os quais desenvolveram suas missões com competência e profissionalismo, o que garantiu a prestação de um serviço de excelência a sociedade amapaense, uma vez que não mediram esforços no cumprimento das tarefas designadas, demonstrando, sempre, disposição, inteligência e determinação, o que resultou na eficácia dos serviços.

Destarte, a linha de conduta desenvolvida por esses servidores revela alto grau de dedicação e de compromisso com a sua missão maior que é servir à população amapaense.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de setembro de 2018.

JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA – CEL PM RR  
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

#### Mobilização Social

Maria de Nazaré Farias do Nascimento

PORTARIA Nº 159/2018-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso



das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Ofício nº0572/2018-CG/GAB/SIMS e Processo nº124/2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Excluir a Senhora Aury Kelle Barbosa Marques, representante do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/AP, da Portaria nº080/2018 Publicada no Diário Oficial nº 6735/2018 de 06 de agosto de 2018.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá – Ap. 06 de agosto de 2018.

Maria de Nazaré Farias do Nascimento  
Secretária / SIMS

**PORTARIA Nº 180/2018-SIMS**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo. nº 41/2018- NPE/CPS/SIMS e Processo nº 300/2018-SIMS.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Servidora, Joice da Silva Alfaia, Analista de Planejamento e Orçamento, que se deslocará da sede de suas atribuições Macapá/AP até o Município de Oiapoque, no período de 17 a 21 de Setembro de 2018, com o objetivo de realizar o Acompanhamento/Assessoramento Técnico dos serviços do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS. As despesas serão custeadas pelo IGDSUAS.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá – Ap. 12 de Setembro de 2018.

Maria de Nazaré Farias do Nascimento  
Secretária / SIMS

**PORTARIA Nº 181/2018-SIMS**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo. nº 40/2018- NPE/CPS/SIMS e Processo nº 275/2018-SIMS.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Servidora, Josinella Valadares de Oliveira, Analista de Planejamento e Orçamento, que se deslocará da sede de suas atribuições Macapá/AP até o Município de Oiapoque, no período de 17 a 21 de Setembro de 2018, com o objetivo de realizar o Acompanhamento/Assessoramento Técnico dos serviços do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS. As despesas serão custeadas pelo IGDSUAS.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá – Ap. 12 de Setembro de 2018.

Maria de Nazaré Farias do Nascimento  
Secretária / SIMS

**PORTARIA Nº 182/2018-SIMS**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo. nº 10/2018- PCF/SIMS e Processo nº 304/2018-SIMS.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Servidora, Iza Cristina Batista de Sousa Xerfan, Assessora Técnica Nível I, que se deslocará da sede de suas atribuições Macapá/AP até o Município de Oiapoque, no período de 17 a 21 de Setembro de 2018, com o objetivo de realizar o acompanhamento das Ações do Programa Criança Feliz.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá – Ap. 17 de Setembro de 2018.

Maria de Nazaré Farias do Nascimento  
Secretária / SIMS

**Trabalho e Empreendedorismo**

Maraina Kellen Martins Souto

PORTARIA Nº. 083 / 2018 – SETE  
A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos dos Artigos 122, 123 e incisos, da Constituição do Estado do Amapá e, considerando o contido no Memo. nº 070/2018 – C.E./SETE, de 10 de Setembro de 2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º – DESIGNAR os servidores REINALDO DE SOUZA FIGUEIRA, Gerente de Núcleo/Coordenadoria de Empreendedorismo, cód.CDS-2 Mat. 124366-7 e LEONIL RODRIGUES NEGRÃO, Contrato Administrativo, Assistente Administrativo, matrícula nº 0124478-7-01, condutor credenciado, para deslocarem da sede de suas atribuições Macapá/AP até ao município de Porto Grande de 11 a 17 de setembro de 2018, com o objetivo de acompanhar a montagem e desmontagem da 30(trinta) barracas cedidas para a Prefeitura Municipal de Porto Grande para apoio aos empreendedores inscrito para participar do XXVI Festival do Abacaxi 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor em 11/09/2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 12/09/2018.

Maraina Kellen Martins Souto  
Secretária de Estado do Trabalho e Empreendedorismo/SETE  
Decreto nº 4036/2017 de 24/10/2017

**Desenvolvimento das Cidades**

João Henrique Rodrigues Pimentel

**PORTARIA Nº 107/2018-SDC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0788, de 26 de Março de 2018, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 março de 1964, e com a

Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o Processo nº 2000.0258/2018-SDC, de 20 de julho de 2018, Considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal; Considerando disposto de art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especial designado; Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por esta SDC;

**RESOLVE:**

Art.1º - Designar os servidores abaixo relacionados para **fiscalizarem a execução do Contrato nº 04/2018-SDC**, celebrado entre o Estado, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento das Cidades-SDC e a Empresa FAB Viagens e Turismo Eireli-ME, para prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, de natureza contínua, compreendendo a emissão, reserva, marcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas para atender as necessidades dos servidores e colaboradores da SDC. Esta Portaria entra em vigor a contar da publicação no Diário Oficial do Estado.

**Fiscal de Contrato:**

**Renan Gonçalves de Souza** – Gerente de Núcleo de Apoio ao Desenvol. de Projetos – Titular

**Jeany Lima Nascimento** – Assessora de Desenvolvimento Institucional – Suplente

Art.2º- A função para qual foram designados os servidores acima indicados será exercida pelo prazo necessário à conclusão das atribuições que lhes foram conferidas, com apresentação de relatório conclusivo.

**Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.**

Macapá-AP, 17 de setembro de 2018.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

**Desporto e Lazer**

Alberto Cavalcante Maciel Júnior

**PORTARIA  
(P) nº 072 /2018-GAB/SEDEL**

O Secretário de Estado do Desporto e Lazer/SEDEL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4456/16 de 20 de Dezembro de 2016 pelo Artigo 68 da Lei nº 0811 de 20 de fevereiro de 2004 e Decreto Estadual nº 4275, de 14 de setembro de 2005 e,

**Resolve;**

Art. 1º - Designar a servidora ERIKA PATRICIA DA SILVA SANGEL, lotado nesta Secretaria, para fiscalizar, o Processo nº 15000072/2018- Ata de Registro de Preços – Serviços de Manutenção e Recargas em Extintores de Incêndio, com Fornecimento de Material de Peças.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - De Ciência publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 17 de setembro de 2018.

Fábio Marinho Andrade  
Secretário da SEDEL, em exercício



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE  
PREÇO/2018-GEA/SEDEL/AP

PROCESSO Nº: 15.0000.72/2018 – SEDEL/GEA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2016 –  
CLC/PGE.  
VALIDADE DE 12 (doze) meses, O ESTADO DO  
AMAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO  
ESTADO DO DESPORTO E LAZER – SEDEL, e  
a Empresa B S F FILHO EXTINTORES EIRELLI-  
ME, CNPJ Nº34.936.807/0001-52 para os fins  
nele declarados.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO  
fundamenta-se no Processo Licitatório  
(Modalidade Pregão Eletrônico nº 068/2018-  
CLC/PGE do art. 37, inciso XXI da Constituição  
Federal, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Lei  
Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei  
Complementar Estadual nº 044, de 21/12/2007, do  
Decreto Estadual nº 5016/2011, Decreto Estadual  
nº 2.648/2007, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº  
7.892/2013, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666,  
de 21/06/1993.

OBJETO: Este Contrato tem por objeto a  
contratação de empresa especializada em  
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGAS EM  
EXTINTORES DE INCÊNDIO, COM  
FORNECIMENTO DE MATERIAL E REPOSIÇÃO  
DE PEÇAS

, para atender a SECRETARIA DE ESTADO DO  
DESPORTO E LAZER, conforme especificações e  
quantidades estabelecidas no termo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

1. A vigência desta Ata de Registro de Preço  
é de 12 (doze) meses, contando a partir da  
assinatura e publicação do extrato no Diário  
Oficial.

VALOR: O valor geral da Ata de Registro de  
Preços R\$ 31.650,00- (Trinta e um mil seiscentos  
e cinquenta reais) GEA/SEDEL/AP.

FORO: O foro da Seção Judiciária do Estado do  
Amapá, Cidade de Macapá/AP, é o competente  
para solucionar conflitos de interesse entre a  
SEDEL entre a empresa adjudicatária, relativo a  
presente até aos contratos da advindos.  
Data da Assinatura: 11 de setembro de 2018.

ALBERTO CAVALCANTE MACIEL JUNIOR  
Secretário/SEDEL/GEA  
CONTRATANTE

FABIANE DE VILHENA TAVARES  
CPF: 432.932.55-72  
Responsável por procuração  
B S F FILHO EXTINTORES EIRELLI-ME  
CNPJ: 34.936.807/0001-52  
CONTRATADA

B S F FILHO EXTINTORES EIRELLI ME  
CNPJ. 34.936.807/0001-52

dos contratos, por representante da  
Administração especialmente designado;

Considerando o processo nº  
06.202.00111/2018/ Agência Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores IVANETE  
DA SILVA TEIXEIRA, matrícula 698954 e IARA  
DE SOUSA COUTINHO OLIVEIRA, matrícula nº  
95736402, como Fiscal Titular e Suplente,  
respectivamente .

Art. 2º - Esta Portaria vigora enquanto  
estiver em vigência o Contrato.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e  
cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA  
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 17  
de setembro de 2018.

TÂNIA MARIA DO S.B.M.SOUSA  
Diretora- Presidente da Agência Amapá

TERMO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
nº01/2018

HOMOLOGO OS ATOS NA FORMA  
DA LEI 8.666/93  
Em, 27 / 09 /2018

TANIA MARIA DO S.B.M.SOUSA  
Diretora Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
06.202.00044/2018 AGÊNCIA AMAPA  
OBJETO: DESPESAS COM OBRIGAÇÕES  
TRIBUTÁVEIS E CONTRIBUTIVAS DO  
PIS/PASEP  
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 25, DA LEI 8.666/93  
ADJUDICADA: MINISTÉRIO DA FAZENDA-  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO  
BRASIL CNPJ 00.394.460/0058-87  
VALOR: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)  
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO  
ADMINISTRATIVA-AGÊNCIA AMAPÁ 22.122.0001  
.2579; FONTE 101 – RECURSOS DE  
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO –ELEMENTO  
DE DESPESA 3390-47 OBRIGAÇÕES  
TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS.

Macapá, 28 de agosto de 2018.

DIMAS ARMANDO FREITAS DO AMARAL  
Presidente da Comissão de Licitação/

TERMO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
nº02/2018

HOMOLOGO OS ATOS NA FORMA  
DA LEI 8.666/93  
Em, 20 / 09 /2018

TANIA MARIA DO S.B.M.SOUSA  
Diretora Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
06.202.00173/2018 AGÊNCIA AMAPA  
OBJETO: Inscrição no Curso Retenções de  
Tributos da Administração Pública, Efd-  
Reinf e Dctfweb e Novas Declarações  
Acessórias do Sped-Inss/Issqn/Irrf/Ir/Csll  
/Pis/Cofins e Dirf/Rais.  
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação  
Fundamentação: Artigo 25, da Lei 8.666/93  
Adjudicada: Escola de Administração  
E Treinamento Ltda- Esafi -  
CNPJ35.963.479/0001-46

VALOR:R\$ 2.690,00 (dois mil seiscentos e  
noventa reais)  
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção  
Administrativa-Agência Amapá 22.122.0001.  
2579; Fonte 101 —Elemento de Despesa  
3390-39 –Outros Serv.de Terc. – P.J

Macapá, 19 de julho de 2018.

DIMAS ARMANDO FREITAS DO AMARAL  
Presidente da Comissão de Licitação/

Detran

Del. Inácio Monteiro Maciel

PORTARIA Nº1103/2018- DETRAN/AP

O DIRETOR PRESIDENTE DO  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais  
que lhe são conferidas por força do Decreto  
Estadual nº 0054, de 02 de Janeiro de 2015,  
respectivamente,

CONSIDERANDO o advento da Lei  
Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010,  
que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO os preceitos  
estabelecidos referentes às normas de  
realização de exames elencadas na Lei nº 9503,  
de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o  
Código de Trânsito Brasileiro, em especial o  
seu artigo 148/CTB e, artigo 15, § 1, § 2 da  
Resolução 425/2012 – CONTRAN;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria  
nº 073/2012-DETRAN/AP, publicada no DOE nº  
5311, 11 de agosto 2012, que estabelece  
normas gerais sobre o Credenciamento de  
Entidades Psicológicas e Credenciamento de  
Psicólogos Peritos Examinadores junto ao  
DETRAN/AP.

RESOLVE:

Art. 1º - RECRENCIAR CAROLINA  
MICCIONE TORRES SASSIM, devidamente  
inscrita junto ao Conselho Regional de  
Psicologia/AP, sob o nº CRP: 10º/02342  
Jurisdições Pará/Amapá, para execução dos  
serviços de Psicóloga Perito Examinador,  
referente aos exames psicológicos para  
obtenção da Carteira Nacional de Habilitação,  
pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor  
na data de sua assinatura, com efeito retroativo  
à data do credenciamento, revogando-se as  
disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 04 de setembro de 2018.

JOSÉ FURTADO DE SOUSA JUNIOR  
Diretor-Presidente em  
Exercício do DETRAN-AP

Super Fácil

Luzia Brito Grunho

PORTARIA Nº 103/2018-SIAC

A Diretora Geral do Sistema Integrado  
de Atendimento ao Cidadão/SIAC, no uso das

Autarquias Estadual

Agência Amapá

Tânia Maria do Socorro Barroso M. Sousa

PORTARIA Nº 078/2018 – AGÊNCIA AMAPÁ

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ  
– AGÊNCIA AMAPÁ, nomeada pelo Decreto nº  
0449 de 26 de fevereiro de 2018 e no uso das  
suas atribuições que lhe são conferidas pelo  
Estatuto da Agência Amapá Decreto nº  
4407/2016, tendo em vista o que consta no  
Processo 06.202.00217/2018-DGE/AGÊNCIA  
AMAPÁ.

Considerando que a Administração Publica  
deve observar o princípio da eficiência previsto  
no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando disposto de art.67 da Lei 8.666,  
de 21 de junho de 1.993, que determina o  
acompanhamento e a fiscalização da execução



atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2097/2017, de 06 de junho de 2017, e tendo em vista o teor do Memo. nº 516/2018 - CPE -SIAC.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados que viajaram da sede de suas atividades em Macapá-AP até o município de Amapá e Carnot, no período de 18 a 23.09.2018, para realizarem a Ação Social Itinerante Ônibus Governo da Gente.

Cintia Valeria da Silva Monteiro – Coordenadora de Projetos Especiais, CDS-3

Gilberto Gil Farias Barbosa – Supervisor

Paulo André Cardoso Campos – Assistente Administrativo

Memorina Ferreira Maciel – Atendente

Solange Regina Leal de Souza – Assistente Administrativo

Maridelma Conceição de Lima – Atendente

Elizângela Feitosa Santos – Assistente Administrativo

Gleydson Juan da Silva Monteiro – Gerente de Articulação – CDS-2

Carla de Oliveira Torres – Atendente

Darlan da Silva Alencar – Gerente de Articulação – CDS-2

Maria de Fatima Neves Vale – Atendente

Raila Cordeiro dos Santos – Assistente Administrativo

Gerson Pontes Souza – Assistente Administrativo

Janaina da Costa Moreira Leite – Atendente

Maria Sheila de Lemos Ferreira – Assistente Administrativo

Debora de Oliveira Melo Pinto – Atendente

Andrea Oliveira Silva – Assistente Administrativo

José Ribamar Costa Leite Castro – Auxiliar Administrativo

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá-AP, 12 de setembro de 2018.

Junior Gomes da Silva  
Diretor Geral /SIAC/SuperFácil  
Em Substituição

**Procon**

Eliton Chaves Franco

**PORTARIA Nº 034/2017 – PROCON/AP**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2616 de 02 de agosto de 2016 e artigo 9º, incisos I, II e XVI da Lei Ordinária nº 0687 de 07 de julho de 2002 e artigo 18, inciso XII do Decreto nº 5355 de 2003.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores **MAX HENRIQUE DA SILVA PAIXÃO**, Chefe da Unidade de Informática e **LUÍS SÁ DE MIRANDA**, analista administrativo, até o Município de Porto Grande-AP, no dia 08 setembro do corrente ano, com objetivo de realizarem palestras e debates educativos na Escola Municipal Acre.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

expedição.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Macapá-AP, 05 de setembro de 2018.

**ELITON CHAVES FRANCO**  
Diretor-Presidente do PROCON/AP

**PORTARIA Nº 035/2018 – PROCON/AP**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2616 de 02 de agosto de 2016 e artigo 9º, incisos I, II e XVI da Lei Ordinária nº 0687 de 07 de julho de 2002 e artigo 18, inciso XII do Decreto nº 5355 de 2003.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo, para viajarem da sede de suas atribuições até os municípios de Ferreira Gomes e Porto Grande, no período de 17 a 21 de setembro de 2018, com o objetivo de desenvolver Ação Educacional Itinerante sobre as demandas consumeristas nas comunidades locais.

**FELIPE FERREIRA BARBOSA** (Chefe da Unidade de Material e Patrimônio)  
**FRANCIMAR SANTOS DE MENDONÇA** (Chefe de Núcleo)  
**FÁBIO CÉZAR BRAZÃO PICAÑO** (Chefe da Unidade de Serviços Gerais e Transportes)  
**JOELMIR NOGUEIRA DE ALENCAR** (Chefe da Unidade de Pessoal)  
**SARA WANE MONTEIRO MAGALHÃES** (Chefe de Núcleo de Atendimento e Cartório)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Macapá-AP, 12 de setembro de 2018.

**ELITON CHAVES FRANCO**  
Diretor-Presidente do PROCON/AP

**Universidade Estadual do Amapá**

Kátia Paulino dos Santos

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**TERMO DE POSSE**

Que assina: **ELVIS SILVA LIMA**

Aos 10 (dez) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, compareceu à Unidade de Recursos Humanos/PROPLAD da Universidade do Estado do Amapá **ELVIS SILVA LIMA**, CPF: 886.719.252-34, RG: 5846164 POLICIA CIVIL PA, nomeado pelo Decreto Estadual nº 2557 de 05 de julho de 2018, publicado no DOE nº 6714 de 05/07/2018, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de ASSISTENTE DE LABORATÓRIO - AQUICULTURA E PESCA, do Quadro de Pessoal Efetivo da Universidade do Estado do Amapá, o qual assina o presente Termo de Posse, comprometendo-se a cumprir fielmente os deveres e atribuições do Cargo, o que dispõe a Lei Estadual nº. 0066 de 03 de maio de 1993, a Lei nº 1.301 de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações, o Estatuto, o Regimento Geral e demais Normas da Universidade do Estado do Amapá.

Para constar eu, **Matheus Pereira Pereira**, Chefe interino da Unidade de Recursos Humanos – URH/DAF/PROPLAD/UEAP, lavrei o presente termo de posse, que depois de lido, vai subscrever.

**ELVIS SILVA LIMA**  
Kátia Paulino dos Santos

Reitora

Empossado

**Iapen**

Lucivaldo Monteiro da Costa

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2018-IAPEN**  
(PROCESSO Nº 330202.2018/076)

O Instituto de Administração Penitenciária do Amapá e este Pregoeiro, designado pela Portaria nº 038/2018-IAPEN/AP, de 21/02/2018, tornam público e levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto Estadual nº 2.648, de 18 de junho de 2007, com aplicação da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que a licitação na modalidade: **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO GLOBAL OFERTADO PELA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO A SER CONTRATADO, sob REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA**, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO HOSPITALAR PARA O INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ – IAPEN**, como adiante se vê:

Acolhimento das Propostas: Até as 08h00min do dia 04 de outubro de 2018, no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>.  
Abertura das Propostas: Às 08h30min do dia 04 de outubro de 2018.

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 10h00min do dia 04 de outubro de 2018.

Obs.: O Edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br> e eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio das 09h00min às 13h00min.

Macapá, 18 de Setembro de 2018.

**Denilson Barbosa de Almeida**  
Pregoeiro do IAPEN

**Superintendência de Vigilância em Saúde**

**SVS**

Dorinaldo Barbosa Malafaia

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº.001/2018-SRP/SVS  
PROCESSO Nº 300203.036/2018-SVS  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP  
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Itens.  
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais gráficos; Fica revogada a licitação supracitada do endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob nº 730978, conforme justificativa contida no processo 300203.036/2018-SVS. Os autos processuais encontram-se a disposição dos interessados nesta Comissão Permanente de Licitação.

Macapá-AP, 31 de agosto de 2018.

**Jose Paulo da Silva Ramos Júnior**  
Pregoeiro/SVS



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº.001/2018-SRP/SVS  
PROCESSO Nº 300203.036/2018-SVS  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP  
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Itens.  
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais gráficos;  
Acolhimento das Propostas: no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>, sob número 736754, a partir das 08h00minh do dia 21 de setembro de 2018 (horário de Brasília).  
Término do prazo de recebimento das propostas: 03 de outubro de 2018, às 08h00minh (horário de Brasília).  
Abertura da Seção para lances: dia 03 de outubro de 2018, às 09:00h (horário de Brasília).

Macapá-AP, 17 de setembro de 2018.

Jose Paulo da Silva Ramos Júnior  
Pregoeiro/SVS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº.004/2018-SRP/SVS  
PROCESSO Nº 300203.007/2017-SVS  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP  
TIPO DE LICITAÇÃO: Critério Menor Preço, julgamento Maior Percentual de Desconto.  
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens aéreas, terrestres e/ou fluviais, nacionais e internacionais; Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, **ADJUDICO** a empresa abaixo relacionada, vencedora desse certame nos termos da Ata da sessão pública do pregão juntada aos autos.

EMPRESA VENCEDORA:

**EMPRESA REGISTRADA: AVITUR VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.596.003/000128, com sede na Avenida Professora Cora de Carvalho, nº. 1425 - A, Bairro: Santa Rita, CEP. 68.901-335, Macapá/AP. Email: [aviturturismo@gmail.com](mailto:aviturturismo@gmail.com)  
**Representante legal, Sr.(a) Josiane Marcia de Oliveira Coutinho**, brasileira, natural de Macapá, Solteira, portadora do R.G. nº 533245-PTC/AP, e do CPF nº. 025.610.842-05.

| Nº | Descrição                                                                                                                        | Valor anual estimado | Percentual de desconto |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------|
| 01 | Contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens aéreas, terrestre e/ou fluviais, nacionais e internacionais. | R\$500.000,00        | 99,00                  |

Macapá-AP, 03 de Setembro de 2018.

Jose Paulo da Silva Ramos Júnior  
Pregoeiro/SVS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº.005/2018-SRP/SVS  
PROCESSO Nº 300203.042/2017-SVS  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP  
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Itens.  
OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para compras futuras e eventuais de material de consumo – leite artificial na formula infantil e suplemento alimentar; Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, **ADJUDICO** a empresa abaixo relacionada, vencedora desse certame nos termos da Ata da sessão pública do pregão juntada aos autos.

EMPRESA VENCEDORA:

**EMPRESA REGISTRADA: SUPORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.489.242/0001-93, com sede na Avenida Professora

Cora de Carvalho, nº. 671, Sala: C, Bairro: Centro, CEP. 68.900-040, Macapá/AP. Email: [suportecomercio292@gmail.com](mailto:suportecomercio292@gmail.com)  
**Representante legal, Sr.(a) Odinelson Nascimento da Silva**, brasileiro, natural de Amapá, Solteiro, portadora do R.G. nº 271076-PTC/AP, e do CPF nº. 670.618.772-00.

| Nº | Descrição                                                                                                          | Unid. | Marca | Quant | P.Unit | Total | Valor      |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------|--------|-------|------------|
| 01 | LEITE ARTIFICIAL NA FÓRMULA INFANTIL Nº 01 PARA LACTENTE 1º SEMESTRE (00 A 06 MESES DE IDADE) LATA COM 400 GRAMAS. | Lata  | NAN 1 | 3.900 | 35,50  |       | 138.450,00 |
| 02 | LEITE ARTIFICIAL NA FÓRMULA INFANTIL Nº 02 PARA LACTENTE 2º SEMESTRE (07 A 12 MESES DE IDADE) LATA COM 400 GRAMAS  | Lata  | NAN 2 | 2.340 | 18,33  |       | 42.892,20  |

Item Nº. 03 foi considerada FRACASSADA, em razão da inabilitação de todas as licitantes.

| Nº | Descrição                                                     | Unid. | Quant |
|----|---------------------------------------------------------------|-------|-------|
| 03 | SUPLEMENTO ALIMENTAR HIPERCALÓRICO ADULTO LATA COM 400 GRAMAS | Lata  | 420   |

Macapá-AP, 03 de Setembro de 2018.

Jose Paulo da Silva Ramos Júnior  
Pregoeiro/SVS

HOMOLOGAÇÃO

Homologo após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Pregão Eletrônico nº.005/2018-SRP/SVS, PROCESSO Nº 300203.042/2017-SVS  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Itens, OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para compras futuras e eventuais de material de consumo – leite artificial na formula infantil e suplemento alimentar;  
**EMPRESA VENCEDORA:**

**EMPRESA REGISTRADA: SUPORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.489.242/0001-93, com sede na Avenida Professora Cora de Carvalho, nº. 671, Sala: C, Bairro: Centro, CEP. 68.900-040, Macapá/AP. Email: [suportecomercio292@gmail.com](mailto:suportecomercio292@gmail.com)  
**Representante legal, Sr.(a) Odinelson Nascimento da Silva**, brasileiro, natural de Amapá, Solteiro, portadora do R.G. nº 271076-PTC/AP, e do CPF nº. 670.618.772-00.

| Nº | Descrição                                                                                                          | Unid. | Marca | Quant | P.Unit | Total | Valor      |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------|--------|-------|------------|
| 01 | LEITE ARTIFICIAL NA FÓRMULA INFANTIL Nº 01 PARA LACTENTE 1º SEMESTRE (00 A 06 MESES DE IDADE) LATA COM 400 GRAMAS. | Lata  | NAN 1 | 3.900 | 35,50  |       | 138.450,00 |
| 02 | LEITE ARTIFICIAL NA FÓRMULA INFANTIL Nº 02 PARA LACTENTE 2º SEMESTRE (07 A 12 MESES DE IDADE) LATA COM 400 GRAMAS  | Lata  | NAN 2 | 2.340 | 18,33  |       | 42.892,20  |

Item Nº. 03 foi considerada FRACASSADA, em razão da inabilitação de todas as licitantes.

| Nº | Descrição                                                     | Unid. | Quant |
|----|---------------------------------------------------------------|-------|-------|
| 03 | SUPLEMENTO ALIMENTAR HIPERCALÓRICO ADULTO LATA COM 400 GRAMAS | Lata  | 420   |

Macapá/AP, 05 de Setembro de 2018

DORINALDO BARBOSA MALAFAIA  
Superintendente/SVS

HOMOLOGAÇÃO

Homologo após constatada a regularidade dos atos procedimentais, Pregão Eletrônico nº.004/2018-SRP/SVS, PROCESSO Nº 300203.007/2017-SVS, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP. TIPO DE LICITAÇÃO: Critério Menor Preço, julgamento Maior Percentual de Desconto. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens aéreas, terrestres e/ou fluviais, nacionais e internacionais;  
**EMPRESA VENCEDORA:**

**EMPRESA REGISTRADA: AVITUR VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.596.003/000128, com sede na Avenida Professora Cora de Carvalho, nº. 1425 - A, Bairro: Santa Rita, CEP. 68.901-335, Macapá/AP. Email: [aviturturismo@gmail.com](mailto:aviturturismo@gmail.com)  
**Representante legal, Sr.(a) Josiane Marcia de Oliveira Coutinho**, brasileira, natural de Macapá, Solteira, portadora do R.G. nº 533245-PTC/AP, e do CPF nº. 025.610.842-05.

| Nº | Descrição                                                                                                                        | Valor anual estimado | Percentual de desconto |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------|
| 01 | Contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens aéreas, terrestre e/ou fluviais, nacionais e internacionais, | R\$500.000,00        | 99,00                  |

Macapá/AP, 10 de Setembro de 2018

DORINALDO BARBOSA MALAFAIA  
Superintendente/SVS

Fundações Estadual

Fcria

Guaraci Assis Pastana

EXTRATO  
DO CONTRATO Nº 010/2018-FCRIA  
PROCESSO Nº 12.000.033/2017

A FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- FCRIA, através da Unidade de Contratos e Convênios, publica esse ato, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, o extrato do Contrato Nº 010/2018 - FCRIA, CONTRATANTE Fundação da Criança e do Adolescente - FCRIA e a EMPRESA CONTRATADA ALIANZA MATERIAIS DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO-LTDA; CNPJ Nº27.585.607/0001-37 Vinculado ao Processo nº: 12.000.033/2017, do Convênio nº 841.793/2016-SDH/MJC/FCRIA tendo em vista as cláusulas apresentadas, conforme especificações abaixo:

DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de MATERIAL DE CONSUMO (TIPO EXPEDIENTE) através do convênio nº 841.793/2016-SDH/MJC/FCRIA para atender as necessidades das Unidades Operacionais da Fundação da Criança e do Adolescente.

DA VIGÊNCIA: o prazo de vigência deste contrato é de a partir da sua data de assinatura até a total entrega do objeto contratado.

DO PREÇO: A contratante pagará a contratada pelo fornecimento do serviço, o preço global anual de R\$ 2.869,84 (Dois Mil Oitocentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos)

Macapá-AP, 12 de Julho de 2018.

GUARACI ASSIS PASTANA  
Diretor Presidente/FCRIA

EXTRATO  
DO CONTRATO Nº 011/2018-FCRIA  
PROCESSO Nº 12.000.046/2018

A FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- FCRIA, através da Unidade de Contratos e Convênios, publica esse ato, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, o extrato do Contrato Nº 011/2018 - FCRIA, CONTRATANTE Fundação da Criança e do Adolescente - FCRIA e a EMPRESA CONTRATADA B. S. F. FILHO EXTINTORES EIRELLI-ME; CNPJ Nº 34.936.807/0001-52 Vinculado ao Processo nº: 12.000.046/2018 tendo em vista as cláusulas apresentadas, conforme especificações abaixo:



DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Decreto Normativo nº 2.832/2012.

DO OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, para atender as necessidades do Abrigo Casa Lar Citi Katuá conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

DA VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será a partir de sua data de assinatura até a total entrega e recebimento do objeto deste contrato.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor global deste contrato é de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais). No valor estão incluídas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Macapá-AP, 21 de agosto de 2018.

GUARACI ASSIS PASTANA  
Diretor Presidente/FCRJA

## Sociedades de Economia Mista

Caesa

Valdinei Santana Amanajás

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 013/2018-CAESA  
Processo Administrativo nº 4045/2018/CAESA

A Companhia de Água e Esgoto do Estado do Amapá - CAESA, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designado pela Portaria nº. 120/2018-CAESA de 13/06/2018 torna público para o conhecimento dos interessados que realizará Licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, EXCLUSIVO para ME e EPP, tendo como OBJETO o Registro de Preços para futura AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DE CONSUMO (EXPEDIENTE), A FIM DE ATENDER AS ATIVIDADES TÉCNICAS, ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA, com previsão de entregas parceladas de acordo com a necessidade da Contratante, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital, e Critério de Julgamento "MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE".

Acolhimento das propostas: a partir da publicação no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) até as 09h15min do dia 02/10/2018. Abertura das Propostas: 09h30min, dia 02/10/2018; Abertura da sessão de lances: 10h30min do dia 02/10/2018, horário de Brasília.

Obtenção do Edital: no endereço eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no site da CAESA [www.caesa.ap.gov.br](http://www.caesa.ap.gov.br). Informações pelo e-mail: [caesa.cpl.ap@gmail.com](mailto:caesa.cpl.ap@gmail.com) e/ou pelo contato telefônico: (96) 98801-5642

Licitação nº 736236

Macapá-AP, 12 de setembro de 2018.

Gilvan Ferreira Dias  
Pregoeiro/CAESA/Portaria nº120/2018

## Ministério Público Estadual

### Procuradoria Geral de Justiça

Márcio Augusto Alves

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018

O Ministério Público do Estado do Amapá através de seu Pregoeiro, comunica aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 018/2018 que tem

por objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência e anexos do Edital, referente ao processo nº 0005679/2018-MPAP. Data da Abertura: 04/10/2018 às 10:00h (horário local Macapá). O edital poderá ser obtido a partir da publicação deste aviso no Diário Oficial do Estado e estará disponível no site [www.mpap.mp.br](http://www.mpap.mp.br). Endereço da sessão de abertura e esclarecimentos: Prédio do MPAP, Rua Araxá, s/n, Macapá-AP, CEP 68.903-883, sala da CPL, Fone: (96) 3198-1652 (e-mail: [cpl@mpap.mp.br](mailto:cpl@mpap.mp.br)). Macapá-AP, 18/09/2018.

Antônio Pereira da Costa Neto  
Pregoeiro/MPAP

### PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### TORNAR SEM EFEITO O TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 050/2018

Homologo na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, com base na Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ

DRA. GISA VEIGAS CHAVES  
PROMOTORA DE JUSTIÇA  
SECRETÁRIA-GERAL, EM EXERCÍCIO.

A Secretária-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve tomar sem efeito o Termo de Justificativa nº 050/2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6743, em 16/08/2018. Justificativa: cancelamento do "Curso de Certificação em Constelações Estruturais para América Latina", que se realizaria na cidade de Brasília/DF no período de 07/09 a 16/09/2018. Com fulcro no artigo 49, parágrafo 4º, da Lei nº 8.666/93, o objeto do presente termo foi cancelado.

Macapá-AP, 11 de setembro de 2018.

Alirio André de Araújo  
Presidente da CPL/MP-AP

## Publicação Diversas

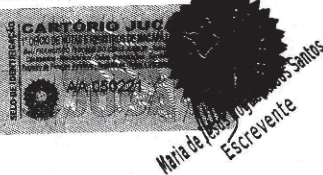
TIM CELULAR S/A, inscrita no CNPJ: 04.206.050/0030-15, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Oiapoque a Licença de Operação para atividade de telefonia celular, para estrutura situada na Rua Emílio Cerrano Nº541, Centro - Oiapoque/AP (OIAPO1).

TIM CELULAR S/A, inscrita no CNPJ: 04.206.050/0030-15, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação-SEMDUH do Município de Santana a Licença de Operação nº026/2018 para atividade de telefonia celular, situado na Avenida Maria Colares nº852, Remédios - Santana/AP (STNA01).

TIM CELULAR S/A, inscrita no CNPJ: 04.206.050/0030-15, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação-SEMDUH do Município de Santana a Licença de Operação nº025/2018 para atividade de telefonia celular, situado na Rodovia Duca Serra SN, Distrito Industrial - Santana/AP (STNA03).

### DISTRIBUIDORA AMAZONIA LOG LTDA CNPJ 16.886.332/0001-55

Torna público que RECEBEU do IMAP/SEMA a Licença Prévia (LP) Nº 135/2018 para realizar estudos e planejamento para a instalação de Terminal de Produtos Químicos (Base de armazenamento e distribuição de combustíveis) que contará com 08 tanques, sendo 07 tanques (com capacidade de 5 milhões de litros) e 01 tanque (de 10 milhões de litros), totalizando capacidade de armazenamento de 45 milhões de litros, a ser instalado na área operacional da Cia Docas de Santana, localizada na Rua Cláudio Lúcio Monteiro Nº 818, Bairro Novo Horizonte, Município de Santana-AP. Foi exigido EIA-RIMA. Validade: 02 anos.



### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

"JUCA CRUZ", ESTADO DO AMAPÁ

RUA DOS TIRADENTES, 876, CENTRO - MACAPÁ - AP

### PROCLAMAS DE CASAMENTO

Autos de Habilitação n.º 0309922018

O Oficial do Registro Civil de Casamentos e mais Anexos da Comarca de Macapá, Capital do Estado do Amapá, República Federativa do Brasil, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER que pretendem casar:  
ANDERSON SANTOS COSTA  
JOELMA DOS SANTOS FREIRES

Ele é filho de DEIO NUNES COSTA e de ANA MARIA BARBOSA DOS SANTOS.

Ela é filha de RAIMUNDO ELSON NUNES FREIRES e de DILCA MARIA BARBOSA DOS SANTOS FREIRES.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da Lei.

Macapá, 06 de setembro de 2018.

- O Oficial -